



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 14.866

João Pessoa - Quarta-feira, 15 de Fevereiro de 2012

Preço: R\$ 2,00

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 9.659, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012  
AUTORIA: PODER EXECUTIVO

**Trata da dispensa de juros e multas e da remissão parcial do ICMS, incidente sobre as prestações de serviços de comunicação, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA;**

Faço saber que o Governador do Estado da Paraíba adotou a Medida Provisória nº 187, de 03 de fevereiro de 2012; que a Assembléia Legislativa aprovou, e eu, Ricardo Marcelo, Presidente da Mesa da Assembléia Legislativa, para os efeitos do disposto na Emenda Constitucional nº 32 de 2001 da Constituição Federal e do Art. 63, § 3º da Constituição do Estado da Paraíba c/c a Resolução nº 982/2005 da Assembléia Legislativa, **PROMULGO**, a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica dispensada a exigência de juros e multas relativos ao não pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, decorrentes das prestações dos serviços de comunicação abaixo elencados, independentemente da denominação que lhes sejam dadas, realizadas até 31 de dezembro de 2011:

- I - serviços de valor adicionado;
- II - serviços de meios de telecomunicação;
- III - serviços de conectividade;
- IV - serviços avançados de internet;
- V - locação ou contratação de porta;
- VI - utilização de segmento espacial satelital;
- VII - disponibilização de endereço IP;
- VIII - disponibilização ou locação de equipamentos, de infra-estrutura ou de componentes que sirvam de meio necessário para a prestação de serviços de transmissão de dados;
- IX - voz sobre IP (VOIP)
- X - imagem e internet.

**Art. 2º** Fica concedida a remissão parcial do TCMS incidente sobre as prestações de serviços de comunicação de que trata o art. 1º, de forma que o imposto a recolher corresponda à carga tributária, aplicável sobre a base de cálculo não submetida à tributação, nos seguintes percentuais:

- I - 9% (nove por cento), para os fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2008;
- II - 16% (dezesseis por cento), para os fatos geradores ocorridos no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2009;
- III - 19% (dezenove por cento), em relação aos fatos geradores ocorridos no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2010.

§ 1º O imposto apurado na fora deste artigo deverá ser integralmente recolhido, em moeda corrente, em até dez dias úteis, contados da data da entrada em vigor desta Lei, através de Documento de Arrecadação Estadual - DAR, modelo 1.

§ 2º O benefício fiscal previsto neste artigo:

I - será utilizado em substituição à apropriação dos créditos de ICMS decorrentes das entradas de quaisquer mercadorias, bens ou serviços utilizados na prestação de serviços mencionados no art. 1º, relativos aos períodos abrangidos pelo benefício;

II - impede a compensação do ICMS com outros tributos pagos ao Estado, em razão dos serviços indicados no art. 1º, para efeitos de recolhimento do ICMS devido com a carga tributária prevista nos incisos I, II e III do "caput" deste artigo.

§ 3º No período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2011, o valor do débito do ICMS pode ser pago, com carga tributária completa, sem a incidência de juros e multas, desde que realizado integralmente em até dez dias úteis, contados da data da entrada em vigor desta Lei.

**Art. 3º** O benefício previsto nesta Lei fica condicionado a que o contribuinte beneficiado:

- I - não questione a incidência do ICMS sobre as prestações indicadas no art. 1º, judicial ou administrativamente, que forem objeto de pagamento com benefício;
- II - adote como base de cálculo do ICMS incidente sobre os serviços de comunicação, o valor total dos serviços e meios cobrados do tomador, especialmente os indicados no art. 1º, bem como efetue o pagamento do imposto calculado na forma e prazo estabelecidos no art. 2º;
- III - desista formalmente de ações judiciais e recursos administrativos de sua iniciativa contra a Fazenda Estadual visando o afastamento da cobrança de ICMS sobre os serviços arrolados no art. 1º, que forem objeto de pagamento com benefício;
- IV - recolha integralmente o imposto devido na forma prevista nesta Lei, nos termos dos §§ 1º e 3º do art. 2º.

**Parágrafo único.** O descumprimento de quaisquer dos incisos deste artigo implica imediato cancelamento dos benefícios fiscais concedidos por esta Lei, restaurando-se integralmente o débito fiscal objeto do benefício e tornando-o imediatamente exigível.

**Art. 4º** Para efeito de fruição dos benefícios previstos nesta Lei, o contribuinte deverá:

- I - observar os mecanismos de controle e efetuados pela Secretaria Executiva da Receita,
- II - solicitar à repartição fiscal a que estiver vinculado prévia autorização;
- III - firmar declaração no sentido de que aceita e se submete às exigências desta Lei e que renuncia a qualquer questionamento administrativo ou judicial sobre a incidência do ICMS nas

prestações de serviços mencionadas no art. 1º, sob pena de perda dos benefícios outorgados.

**Art. 5º** O disposto nesta Lei não autoriza a restituição ou a compensação de importâncias já recolhidas.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Eptácio Pessoa", João Pessoa, 14 de fevereiro de 2012.

RICARDO MARCELO  
Presidente

LEI Nº 9.660, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012

**Autoriza o Poder Executivo a efetivar Remanejamento de Dotações Orçamentárias no valor que especifica e dá outras providências**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:**

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a efetivar remanejamento de dotações orçamentárias, até o valor de R\$ 12.646.637,04 (doze milhões seiscentos e quarenta e seis mil seiscentos e trinta e sete reais e quatro centavos), para atender às programações constantes do Anexo I desta Lei.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial ou total de dotações constantes do orçamento do Ministério Público, no valor e rubricas indicados no Anexo II desta Lei.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 14 de fevereiro de 2012; 124ª da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Governador

**ANEXO - I  
SUPLEMENTAÇÃO**

06.000- MINISTÉRIO PÚBLICO  
06.101- MINISTÉRIO PÚBLICO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
03.122.5056-1211- AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS	4490.51	00	1.670.000,00
28.846.0000-7003- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3190.92 3390.92	00 00	8.977.133,97 1.926.000,00
28.846.0000-7004- AUXÍLIO FUNERAL	3390.08	00	73.503,07
<b>TOTAL</b>			<b>12.646.637,04</b>

**ANEXO - II  
ANULAÇÃO**

06.000- MINISTÉRIO PÚBLICO  
06.101- MINISTÉRIO PÚBLICO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
03.122.5046-4194- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.39	00	1.500.000,00
03.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4490.52	00	170.000,00
03.122.5046-4217- ENCARGOS PESSOAL ATIVO	3191.13	00	10.976.637,04
<b>TOTAL</b>			<b>12.646.637,04</b>

**ATO DO PODER EXECUTIVO****DECRETO Nº 32.763, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012**

**Dispõe sobre a transformação de cargo que especifica e dá outras providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de atribuição que lhe confere o Art. 86, incisos IV e X, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 84 da Constituição Federal e o Parágrafo único do Art. 6º da Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e

**Considerando**, ainda, que a transformação objeto deste Decreto não implica aumento de despesa com pessoal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica transformado o cargo de provimento em comissão de Gestor do Programa de Fomento e Revitalização dos Museus Paraibanos, vinculado à Secretaria de Estado da Cultura, Símbolo CDS-3, criado na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e definido no Decreto nº 32.000, de 31 de janeiro de 2011, no cargo de Assessor Técnico do Governador, conservando a mesma simbologia e vinculando-se ao Gabinete do Governador.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 14 de fevereiro de 2012; 124ª da Proclamação da República.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Governador

**SECRETARIAS DE ESTADO**

Secretaria de Estado  
da Administração

**PORTARIA Nº 049**

João Pessoa, 14 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 12005728-0,

**R E S O L V E** autorizar a permanência no Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, da servidora **VALÉRIA SILVA DA COSTA FARIAS**, Agente Administrativo, matrícula nº 94.882-9, lotada na Secretaria de Estado da Administração, pelo prazo de 01 (um) ano, na forma do art. 90, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

**PORTARIA Nº 050**

João Pessoa, 14 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 12006999-7,

**R E S O L V E** autorizar a permanência no Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região – João Pessoa - PB, da servidora **NARA LÚCIA ELLEN PEDROSA MENDONÇA**, Analista de Produção, matrícula nº 76.481-7, lotada na Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão, pelo prazo de (01) um ano, sem ônus para o Órgão de origem na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.



**GOVERNO DO ESTADO**  
Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

**A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora**  
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

**Severino Ramalho Leite**  
SUPERINTENDENTE

**José Arthur Viana Teixeira**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

**Ana Elizabeth Torres Souto**  
DIRETORA TÉCNICA

**Albiege Lea Araújo Fernandes**  
DIRETORA DE OPERAÇÕES

**Lúcio Falcão**  
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

**GOVERNO DO ESTADO**

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual ..... R\$ 400,00  
Semestral ..... R\$ 200,00  
Número Atrasado ..... R\$ 3,00

**PORTARIA Nº 051**

João Pessoa, 14 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 11034550-9,

**R E S O L V E** autorizar a permanência na Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel/PB, da servidora **SILVANA SUELY CARDOSO FERNANDES**, matrícula nº 150.898-9, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, até ulterior deliberação.

**PORTARIA Nº 052**

João Pessoa, 14 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 11034550-9,

**R E S O L V E** autorizar o afastamento da servidora **KALINE ROSARIO MORAIS FERREIRA**, Professor, matrícula nº 158.694-7, lotada na Secretaria de Estado da Educação, para realizar o Curso de Doutorado em Ciência e Engenharia de Materiais, ministrado pela Universidade Federal de Campina Grande – UFCG/PB, no período de setembro de 2010 a setembro de 2013, com ônus para o Órgão de origem, de acordo com o art. 31, inciso III da Lei nº 7.419 de 15 de outubro de 2003.

**PORTARIA Nº 053**

João Pessoa, 14 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 12002726-7,

**R E S O L V E** prorrogar o afastamento do servidor **MARCOS VINICIUS FERNANDES**, Professor, matrícula nº 159.712-4, lotado na Secretaria de Estado da Educação, para concluir o Curso de Mestrado em Estudos da Linguagem, na área de Literatura Comparada, ministrado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, até o dia 30 de junho de 2012, com ônus para o Órgão de origem, de acordo com o art. 31, inciso II da Lei nº 7.419 de 15 de outubro de 2003.


  
LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS  
Secretário de Estado da Administração

**RESENHA Nº 012 /2012**

EXPEDIENTE DO DIA: 13 / 02 /2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, **D E S P A C H O U** os Processos abaixo relacionados **RETORNANDO AO ORGÃO DE LOTAÇÃO** os seguintes servidores.

PROCESSO	MATRICULA	NOME	ÓRGÃO DE RETORNO
12007274-2	79.949-1	MARIA DO CEU TRINDADE DIAS	Secretaria de Estado da Administração
12005491-4	93.462-3	JAILSON CAVALCANTE SILVA	Secretaria de Estado da Fazenda
12005695-0	148.932-1	ILMAR FACUNDO DA SILVA	Secretaria de Estado da Saúde
12005191-5	89.998-4	LAURA MÉRICA LOPES DE SOUSA BEZERRA	Secretaria de Estado da Educação
12004716-1	69.362-6	ELIETE OLIVEIRA DE ANDRADE	Secretaria de Estado da Educação
12004715-2	131.376-2	MARIA DA PAZ DE FRANCA SILVA	Secretaria de Estado da Educação
12003368-2	84.702-0	GIRLENE SOUSA DE OLIVEIRA	Secretaria de Estado da Educação
12007186-0	91.115-1	ROBSON REGIS SILVA ALBUQUERQUE	Secretaria de Estado da Infra-Estrutura
12005990-8	96.583-9	SEBASTIÃO SOARES DOS SANTOS	Secretaria de Estado da Administração Penitenciária
12005487-6	663.367-6	JULIANNE CARNEIRO DA CUNHA P. COSTA	Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente - FUNDAC


  
LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS  
Secretário de Estado da Administração

**RESENHA Nº 013 /2012**

EXPEDIENTE DO DIA: 14 / 02 /2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, **D E F E R I U** os seguintes pedidos de cessão dos servidores para serem colocados **À DISPOSIÇÃO**:

PROCESSO	MATRICULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
12007380-3	161.979-9	IRISNEIDE ANTONINO DE LACERDA	SES	Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência - FUNAD
12005195-8	91.504-1	RAIMUNDO FERREIRA LIMA	SEDAP	Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba - EMATER
12005125-7	92.918-2	OCELO ALVES TEIXEIRA	SEDAP	Departamento de Estradas e Rodagem - DER
12004730-6	99.725-1	JOSÉ AUDENOR COUTINHO	SEPLAG	Projeto Cooperar


  
LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS  
Secretário de Estado da Administração

**RESENHA Nº 014 /2012**

EXPEDIENTE DO DIA: 14 / 02 /2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, **D E F E R I U** os seguintes pedidos de cessão dos servidores para serem colocados **À DISPOSIÇÃO**:

PROCESSO	MATRICULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
12007228-9	86.893-1	JOSE NELSON GOMES	SEAP	Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal
12001514-5	98.522-8	SONIA MARIA SILVA PEREIRA LOPES	SEE	Secretaria de Estado da Saúde
12002729-1	88.858-3	LEONARDO DE OLIVEIRA	SEAP	Secretaria de Estado da Comunicação Institucional
12005427-2	61.509-9	JOÃO CAMILO PEREIRA	SEE	Defensoria Pública Geral do Estado
11020734-3	74.576-6	CONSTANCE LYGIA DE V. BATISTA	SES	Polícia Militar - Hospital General Edson Ramalho
11036217-9	91.115-1	ROBSON REGIS SILVA ALBUQUERQUE	SEIE	Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer

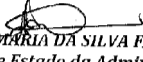
  
LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS  
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 015 /2012

EXPEDIENTE DO DIA: 14 / 02 /2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o pedido de **PERMANÊNCIA À DISPOSICÃO**, dos seguintes servidores:

PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
12005752-2	92.020-7	CARLOS ALFREDO	SEAP	Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba - IMEQ
12007725-6	91.541-6	MANOEL GOMES DE OLIVEIRA	SETDE	Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba - EMATER

  
**LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS**  
 Secretária de Estado da Administração

RESENHA Nº 025/2012/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 21/01/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e nos termos do § 19, do Art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/03, **DEFERIU** os Processos de **ABONO DE PERMANÊNCIA** abaixo relacionados:

LOTAÇÃO	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER GEDIV/DEREH-SEAD
SEE	11009767-0	ANA EMILIA FRAZAO DE LIMA	81.843-7	Nº976/2011
SEE	11012428-6	ANA MARIA DA SILVA SOUZA	81.615-9	Nº972/2011
SEE	11010503-6	EDNA FERREIRA BARROS	119.503-4	Nº974/2011
SEE	11011228-8	FRANCISCA GORETE SANTOS DO NASCIMENTO	134.634-2	Nº1006/2011
SEE	11010511-7	FRANCISCA LUCIA DE O. BARBOSA	128.823-7	Nº944/2011
SEE	11009179-5	IRISMAR DANTAS DE SOUSA	79.319-1	Nº1008/2011
SEE	10017213-0	JUDITE GOMES DE MENESES	84.927-8	Nº975/2011
SEE	11010454-4	LEDA DANTAS DE OLIVEIRA COUTINHO	85.634-7	Nº977/2011
SEE	11015892-0	MARIA DE FATIMA SILVA DE ARAUJO	79.619-1	Nº978/2011
SEE	11014677-8	MARIA DE FATIMA ARRUDA DE OLIVEIRA	84.978-2	Nº970/2011
SEE	11011073-1	MARCIA DE FATIMA HENRIQUE ARAUJO	81.209-9	Nº973/2011
SEE	11000209-1	MARIA DE FATIMA DA SILVA	132.161-7	Nº888/2011
SEE	11052257-5	MARIA LUCIA DE ALMEIDA SILVA	92.233-1	Nº1001/2011
SEE	11010174-0	MARIA SUELY LEITE RIBEIRO CABRAL	83.821-7	Nº1009/2011
SEE	11009362-3	MARIA FERREIRA DE ANDRADE SOUSA	117.722-2	Nº1004/2011
SEE	11011066-8	MARIA DAS NEVES CARLOS PEREIRA	93.139-0	Nº1007/2011
SES	11034560-6	ROSA DE FATIMA GUIMARÃES VILAR	99.392-1	Nº1050/2011
SEE	11011039-1	SELMA MARIA DE PONTES	142.639-7	Nº1010/2011
SEE	11011041-2	SEBASTIANA DOS SANTOS DA SILVA	143.027-1	Nº943/2011
SEE	11009805-6	SEBASTIANA ANGELO DE FIGUEIREDO	132.192-7	Nº1014/2011

RESENHA Nº 026/2012/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 21/01/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e nos termos do § 19, do Art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/03, **DEFERIU** os Processos de **ABONO DE PERMANÊNCIA** abaixo relacionados:

LOTAÇÃO	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER GEDIV/DEREH-SEAD
SEE	11011783-2	ANA NERI DA SILVA PEREIRA	131.134-4	Nº036/2012
SEE	11022478-7	DAMIAO DOMINGOS DA SILVA	61.424-6	Nº016/2012
SEE	11014222-5	DAURA SALES DE MEDEIROS ROCHA	89.744-2	Nº039/2012
SEE	11009361-5	FRANCINETE GALDINO PEREIRA	141.740-1	Nº021/2012
SEE	11014495-3	IVENETE TEIXEIRA DOS SANTOS ROCHA	72.061-5	Nº022/2012
SEE	11015042-2	JANETE LACET DE PAULA	113.673-9	Nº024/2012
SES	11018067-4	JOSUE LUIZ DE SOUZA	149.303-5	Nº031/2012
SEE	11012016-7	LIA CAJU SOUTO MAIOR DE O. LIMA	117.222-1	Nº019/2012
SEE	11015127-5	MARIA DO ROSARIO SERRANO BORGES	117.700-1	Nº025/2012
SEE	11004175-5	MARIA NAZARE NUNES DOS PASSOS	143.496-9	Nº027/2012
SEE	11012767-6	MARIA PEREIRA LIMA DE ASSIS	117.784-2	Nº020/2012
SEE	11011407-8	MARIA POSSIDONIA SANTOS	116.458-9	Nº035/2012
SEE	11012045-1	MARIA SALOME MELO DE LMEIDA	132.023-8	Nº038/2012
SES	11021094-8	MARILEIDE MARIA ALVES DE SOUZA	73.408-0	Nº029/2012
SEG	11010410-2	MARINA BARBOSA DE BRITO	83.371-1	Nº032/2012
SEE	11019884-1	MARLENE LUIS DA SILVA	86.274-6	Nº026/2012
SEE	11050670-7	NORMA EUFLAUZINO FERREIRA	83.619-2	Nº040/2012
SEE	11014370-1	RITA DE CASSIA VENANCIO DE FARIAS	91.841-5	Nº018/2012
SEE	11013173-8	SONIA PEREIRA DE OLIVEIRA DANTAS	129.439-3	Nº037/2012
SEE	11014796-1	VANDERLI DE OLIVEIRA ARAUJO	72.647-8	Nº023/2012

RESENHA Nº 042/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 06 /02 /2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XI, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER	DESPACHO
11.009.007-1	VANIVALDO FERREIRA DE SOUZA	072.143-3	056/2012/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
11.026.319-7	HELIO PESSOA DE OLIVEIRA	072.560-9	096/2012/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
11.012.403-1	MARIA DAS NEVES DE MEDEIROS PESSOA	075.351-3	116/2012/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
11.004.184-4	ADALBERTO NOGUEIRA PESSOA	125.216-0	065/2012/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
11.019.549-3	CARMEN LEDA DE ARAUJO GAMBARRA	135.563-5	123/2012/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
12.005.010-2	MARX FERNANDES DE GUSMÃO	147.088-4	128/2012/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 045/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 06/02/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, e conforme parecer da Diretoria Executiva de Recursos Humanos desta Secretaria, despachou o Processo de **PRORROGAÇÃO DE POSSE** abaixo relacionado:

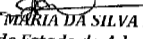
PROCESSO	NOME	DATA LIMITE P/ POSSE ART. 13 § 2º e 3º DA LC 58/03	PARECER	DESPACHO
12.007.575-0	CLISTENES MARTINS BOTELHO	08.03.2012	179/DEREH/SEAD/2012	DEFERIDO
12.007.133-9	EMMANUEL ROSENDO DA SILVA	08.03.2012	182/DEREH/SEAD/2012	DEFERIDO
12.005.864-2	ELIZIMAR DA SILVA LEITAO	08.03.2012	183/DEREH/SEAD/2012	DEFERIDO
12.007.646-2	MARIA APARECIDA FIGUEIREDO PEREIRA	08.03.2012	180/DEREH/SEAD/2012	DEFERIDO
12.007.531-8	NATALY DE SOUSA PINHEIRO	08.03.2012	181/DEREH/SEAD/2012	DEFERIDO

RESENHA Nº 046/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 09/02/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, e tendo em vista Laudo da **GERÊNCIA DA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA** e **PARECER** da **DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS**, **DEFERIU** os Processos de **READAPTAÇÃO DE CARGO**, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
11.024.239-4	AMERICA BARRETO DA SILVA	129.376-1	PROFESSOR	SEE	06 MESES
11.024.632-2	REGINA CELI FEITOSA	141.952-8	PROFESSOR	SEE	06 MESES
11.018.547-1	MARIA SINEIDE SIQUEIRA	136.885-1	PROFESSOR	SEE	06 MESES
11.026.948-9	ANA LUCIA RIBEIRO GOMES	085.675-4	PROFESSOR	SEE	01 ANO
11.025.958-1	TERESINHA HENRIQUES DE CASTRO GOMES	137.485-1	PROFESSOR	SEE	01 ANO
11.050.920-0	ROSILENE FERNANDES DA SILVA	137.828-7	PROFESSOR	SEE	01 ANO
11.050.921-8	ROSILENE FERNANDES DA SILVA	144.883-8	PROFESSOR	SEE	01 ANO
11.024.659-4	ENALDO PEREIRA DE BRITO	133.641-0	AUXILIAR DE SERVIÇO	SEDH	02 ANOS
11.029.471-8	JOSÉ VIEIRA RODRIGUES	143.834-4	PROFESSOR	SEE	DEFINITIVO

  
**LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS**  
 Secretária de Estado da Administração

## Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Portaria nº 249/GS/SEAP/12

Em 01 de fevereiro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto n.º 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

**RESOLVE**, designar o servidor **EMILIANO CASTOR DE ARAUJO NETO**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula n.º 172.066-0, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIÁRIA DESEMBARGADOR FLÓSCOLO DA NÓBREGA**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

Portaria nº 256/GS/SEAP

João Pessoa, 09 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988, c/c o art. 129, inciso II da Lei Complementar 58/2003, bem como, após análise e julgamento resultante do Processo de Sindicância nº. 5397/2011,

RESOLVE:

Aplicar a penalidade de **SUSPENSÃO POR 30 (TRINTA) DIAS, convertida em multa na base de 50% da remuneração diária por dia de suspensão**, ao servidor **ESTÊNIO DA NÓBREGA DANTAS**, matrícula nº 163.236-1, nos termos dos arts. 116, inciso II e 119, § 2º, por ter infringido o disposto no art. 106, incisos I, e III, e art. 107, inciso XVII, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço, com a referida anotação da penalidade na sua ficha individual.

Publique-se,  
Cumpra-se.

Portaria nº 257/GS/SEAP

João Pessoa, 09 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988, c/c o art. 129, inciso II da Lei Complementar 58/2003, bem como, após análise e julgamento resultante do Processo de Sindicância nº. 5397/2011,

RESOLVE:

Aplicar a penalidade de **SUSPENSÃO POR 30 (TRINTA) DIAS, convertida em multa na base de 50% da remuneração diária por dia de suspensão**, ao servidor **EMMANUEL NUNES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 163.478-0, nos termos dos arts. 116, inciso II e 119, § 2º, por ter infringido o disposto no art. 106, incisos I, e III, e art. 107, inciso XVII, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço, com a referida anotação da penalidade na sua ficha individual.

Publique-se,  
Cumpra-se.

Portaria nº 258/GS/SEAP

João Pessoa, 09 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988, c/c o art. 129, inciso II da Lei Complementar 58/2003, bem como, após análise e julgamento resultante do Processo de Sindicância nº. 5397/2011,

RESOLVE:

Aplicar a penalidade de **SUSPENSÃO POR 30 (TRINTA) DIAS, convertida em multa na base de 50% da remuneração diária por dia de suspensão**, ao servidor **FÁBIO MIGUEL LOPES**, matrícula nº 163.230-2, nos termos dos arts. 116, inciso II e 119, § 2º, por ter infringido o disposto no art. 106, incisos I, e III, e art. 107, inciso XVII, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço, com a referida anotação da penalidade na sua ficha individual.

Publique-se,  
Cumpra-se.

Portaria n.º 259/GS/SEAP

João Pessoa, 09 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto n.º 12.836, de 09 de dezembro de 1988, c/c o art. 129, inciso II da Lei Complementar 58/2003, bem como, após análise e julgamento resultante do Processo de Sindicância n.º 5397/2011,

RESOLVE:

Aplicar a penalidade de **SUSPENSÃO POR 30 (TRINTA) DIAS, convertida em multa na base de 50% da remuneração diária por dia de suspensão**, ao servidor **WIGNER LEITE DOS ANJOS**, matrícula n.º 163.919-6, nos termos dos arts. 116, inciso II e 119, § 2º, por ter infringido o disposto no art. 106, incisos I, e III, e art. 107, inciso XVII, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço, com a referida anotação da penalidade na sua ficha individual.

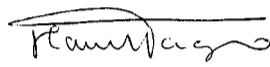
Publique-se,  
Cumpra-se.

Portaria n.º 260/GS/SEAP/12

Em 09 de fevereiro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto n.º 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE, designar o servidor **EUZIMAR DA SILVA LEITÃO**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula n.º 172.096-1, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIÁRIA PADRÃO ROMERO NÓBREGA**, de 2ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se



**HARRISON TARGINO**  
Secretário

Secretaria de Estado  
da Saúde

PORTARIA N.º 60 /2012

João Pessoa, 14 de fevereiro de 2012.

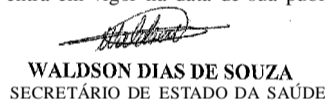
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições e tendo em vista o item VII e subitem VII, da Resolução n.º 196 de 10/10/96 do Conselho Nacional de Saúde,

RESOLVE:

Designar o membro abaixo relacionado para compor o Comitê de Ética em Pesquisa da Secretaria de Saúde do Estado da Paraíba-CEP/SES/PB, em substituição do membro Jorge de Oliveira Gomes;

• Fabio Correia Lima Nepomuceno.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**WALDSON DIAS DE SOUZA**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Secretaria de Estado do Desenvolvimento  
da Agropecuária e da Pesca

EMPRESA PARAIBANA DE ABASTECIMENTO E SERVIÇOS AGRÍCOLAS – EMPASA

PORTARIA N.º 008

João Pessoa, 06 de fevereiro de 2012

O PRESIDENTE DA EMPASA – Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviços Agrícolas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso VIII, do Estatuto da Empresa.

RESOLVE

Designar o servidor **WOLMIR DELGADO DE ALENCAR**, Matrícula n.º 961.365-0, para exercer a função de **REGOIEIRO** da EMPASA e os servidores **PEDRO PAULO DO REGO LUNA FILHO**, Matrícula n.º 960.058-2 e **MARIA DILMA VIEIRA**, Matrícula n.º 961.312-9, para a equipe de apoio.

Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da EMPASA – Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviços Agrícolas, João Pessoa – PB, em 06 de fevereiro de 2012.

PORTARIA N.º 009

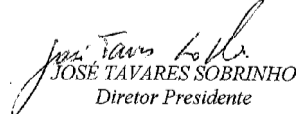
João Pessoa, 09 de fevereiro de 2012

O PRESIDENTE DA EMPASA – Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviços Agrícolas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, IX, do Estatuto da Empresa.

RESOLVE

Nomear a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA EMPRESA, com mandato de um ano**, constituída pelos funcionários **WOLMIL DELGADO DE ALENCAR**, matrícula n.º 961.365-0 – Presidente; **KÉRCIO DA COSTA SOARES**, matrícula n.º 961.493-1 – Membro Titular; **RAILSON MASCENA MARQUES**, matrícula n.º 960.811-7 – Membro Titular; **MARIA DILMA VIEIRA**, matrícula n.º 961.312-9 – Suplente; **SEVERINO BEZERRA DOS PRAZERES**, matrícula n.º 960.330-1 – Suplente e **SUELY MARIA DO NASCIMENTO DA LUZ**, matrícula n.º 963.431-2 – Suplente.

Gabinete da Presidência da EMPASA – Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviços Agrícolas, João Pessoa – PB, em 09 de fevereiro de 2012.



**JOSÉ TAVARES SOBRINHO**  
Diretor Presidente

Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos,  
do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia

SUDEMA - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA / SUDEMA/DS N.º 001 /2012

João Pessoa, 14 de fevereiro de 2012

A SUPERINTENDENTE DA SUDEMA – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto N.º 12.360 de 20 de janeiro de 1988 c/c o Decreto N.º 23.837, de 27 de dezembro de 2002.

RESOLVE

DESIGNAR, os servidores relacionados para constituírem a COMISSÃO DE ANÁLISE DE EIA/RIMA – ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL/ RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL, que ficará vinculada diretamente a Diretoria Técnica deste Órgão.

ELOIZIO HENRIQUE DANTAS Engenheiro Civil – Mat. 720.074-9	VERÔNICA SILVA SANTOS Bióloga - Mat. 720.017-0
LINCOLN BARROS VERAS Engenheiro Agrônomo – Mat. 720.402-7	SÔNIA MATOS FALCÃO Arquiteta – Mat. 720.159-1
MARIA BETANIA MATOS DE CARVALHO Arquiteta - Mat. 720.328-4	HELENA TELINO N. GODINHO Bacharel em Direito- Mat. 720.520-1
LUCIANA ALVES DA NÓBREGA Química – Mat. 720.522-8	MARIA JOSÉ VICENTE DE BARROS Geógrafa – Mat. 720.506-6
ANDREA FERREIRA FIDELI Química – Mat. 720.510-4	LARISSA MARIA R. ALBUQUERQUE Bacharel em Direito– Mat.720.486-8
CLAYRSTON SOUSA ALVES Engenheiro Ambiental – Mat. 720.529-5	THIAGO CESAR FARIAS DA SILVA Ciências Biológicas – Mat. 720.525-2

Designa a **Geógrafa MARIA JOSÉ VICENTE DE BARROS**, para coordenar a presente Comissão e a **Advogada HELENA TELINO N. GODINHO** para vice-coordenadora e **CARMEM DOLRES ARAÚJO CONDE** como Secretária Executiva .

Torna sem a Portaria anterior n.º 116/11



**TATIANA DA ROCHA DOMICIANO**  
Diretora Superintendente

CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

DELIBERAÇÃO N.º 3386

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL – COPAM, em sua 514ª Reunião Ordinária, realizada em 07 de fevereiro de 2012, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei n.º 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei n.º 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 21.120, de 20 de junho de 2.000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 12 de novembro de 1981,

Considerando a existência de Convênio de Cooperação Técnica celebrado entre a SUDEMA e a Superintendência Federal de Pesca e Aquicultura para apoiar o pequeno aquicultor; Considerando a necessidade do órgão ambiental aperfeiçoar os procedimentos licenciatórios com relação a atividade de aquicultura;

Considerando os Artigos 12º, Parágrafo 2º; e 13º da Resolução CONAMA N.º 237, de 19 de dezembro de 1997 e Artigo 6º Parágrafo 1º da Resolução CONAMA N.º 413, de 26 de junho de 2009;

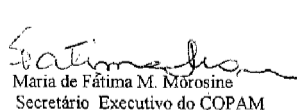
DELIBERA:

**Art. 1.** Aprovar a **Norma Administrativa – 123 (NA – 123)** em anexo, que dispõem sobre Licenciamento Simplificado de empreendimentos aquícolas de pequeno porte, independentemente do potencial de severidade das espécies e os de médio porte com baixo potencial de severidade das espécies conforme disposto na Resolução do CONAMA N.º 413, de 26 de junho de 2009.

**Art. 2.** Esta deliberação torna sem efeito a DELIBERAÇÃO DE N.º 3380 publicada em 23 de dezembro de 2011.

**Art. 3.** Esta deliberação foi publicada em 09 de fevereiro de 2012 e está sendo republicada por incorreção.

**Art. 4.** Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.



**Maria de Fátima M. Morsine**  
Secretário Executivo do COPAM



**TATIANA DA ROCHA DOMICIANO**  
Presidente Substituta do COPAM


**SISTEMA ESTADUAL DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES POLUIDORAS – SELAP**

NA – 123

SECRETARIA DE ESTADO DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL – COPAM

Norma Administrativa NA – 123: Licenciamento Simplificado de empreendimentos aquícolas de pequeno porte, independentemente do potencial de severidade das espécies e os de médio porte com baixo potencial de severidade das espécies.

**Art. 1.** A Licença Simplificada – LS será concedida mediante apresentação da documentação abaixo relacionada:

- I - Requerimento de Licença Ambiental;
- II - Cadastro do empreendimento de Aquicultura;
- III - Guia de Recolhimento devidamente quitada;
- IV - Certidão da Prefeitura Municipal de conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo;
- V - Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal de Atividades Poluidoras (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis - IBAMA);
- VI - Cópia de identificação da pessoa jurídica (CNPJ), acompanhado e do contrato social ou pessoa física;
- VII - Certidão de averbação de reserva legal, quando couber;
- VIII - Comprovação de propriedade, posse ou cessão da área do empreendimento;
- IX - Outorga de direito de uso de recursos hídricos quando couber;
- X - Anuência do órgão gestor da unidade de conservação, quando couber;
- XI - Autorização do IBAMA quando se tratar de introdução ou translocação de espécies e reintrodução apenas em casos de espécimes oriundas de fora das fronteiras nacionais;
- XII - Registro de Aquicultor expedido pela Superintendência Federal de Pesca e Aquicultura quando for o caso de aquicultura com fins comerciais;
- XIII - Estudo Ambiental com conteúdo mínimo conforme anexo;
- XIV - ART do técnico responsável
- XV - Cópia da publicação do pedido da LS;

Aprovada na 514ª Reunião Ordinária de 07/02/2012

Presidente Substituta do COPAM


**SISTEMA ESTADUAL DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES POLUIDORAS – SELAP**

NA – 123

**Parágrafo Único** - Nas renovações deverá o requerente apresentar cópia da licença anterior e relatório de monitoramento.

**Art. 2.** A taxa de licenciamento poderá ser paga em 03 (três) parcelas para valores menores ou iguais a R\$ 700,00 (setecentos reais) e em 05 (cinco) parcelas para valores maiores, a critério do requerente.

**Art. 3.** O prazo de validade da Licença de Simplificada – LS para os empreendimentos aquícolas de pequeno e médio porte poderão ser até 1825 (mil oitocentos e vinte e cinco) dias que equivalem a 5 (cinco) anos.

**Art. 4.** A partir da publicação desta Norma Administrativa ficam revogadas as disposições em contrário.

Aprovada na 514ª Reunião Ordinária de 07/02/2012

Presidente Substituta do COPAM


**SISTEMA ESTADUAL DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES POLUIDORAS – SELAP**

NA – 123

**ANEXO I**
**CRITÉRIOS MÍNIMOS DO ESTUDO AMBIENTAL DE EMPREENDIMENTOS AQUÍCOLAS**

- 1 - Identificação do empreendedor e do responsável técnico do empreendimento
- 2 - Croqui de localização do empreendimento, com indicação de APP, corpos hídricos, acessos e núcleos de populações tradicionais.
- 3 - Características técnicas do empreendimento (descrição simplificada de todo manejo produtivo)
- 4 - Descrição simplificada do local do empreendimento abrangendo: topografia do local; tipos de solos predominantes; vegetação predominante; uso atual do solo.
- 5 - Descrever os possíveis impactos ambientais gerados pelos empreendimentos, indicando as respectivas medidas corretivas necessárias, quando couber.
- 6 - Anexar ao Relatório Ambiental pelo menos quatro fotografias do local do empreendimento que permitam uma visão ampla das suas condições.

Aprovada na 514ª Reunião Ordinária de 07/02/2012

Presidente Substituta do COPAM


**SISTEMA ESTADUAL DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES POLUIDORAS – SELAP**

NA – 123

**ANEXO II**
**CRITÉRIOS DE PORTE E DE POTENCIAL DE SEVERIDADE DAS ESPÉCIES PARA CLASSIFICAÇÃO DOS EMPREENDIMENTOS AQUÍCOLAS**

**Tabela 1** - Porte do empreendimento aquícola:

Porte		Atividade				
		Carcinicultura de água doce e piscicultura em viveiros escavados Área (ha)	Carcinicultura de água doce e Piscicultura em tanques-rede ou tanque-revestido Volume (m3)	Ranicultura Área (m2)	Malaco cultura Área (ha)	Algicultura Área (ha)
Pequeno (P)	< 5	< 5	< 1.000	< 400	< 5	< 10
	Médio (M)	5 a 50	1.000 a 5.000	400 a 1.200	5 a 30	10 a 40

**Tabela 2** - Potencial de severidade das espécies:

Sistema de Cultivo		Característica Ecológica da Espécie			
		Autóctone ou nativa		Alóctone ou exótica	
		Não-Carnívora/onívora/autotrófica	Carnívora	Não-Carnívora/onívora/autotrófica	Carnívora
Extensivo	B	B	M	M	
	Semi-Intensivo	B	M	M	A
	Intensivo	M	M	A	A

Legenda: Potencial de severidade das espécies B= Baixo; M= Médio; A= Alto

**Tabela 3** - Potencial de impacto ambiental:

Porte		Potencial de Severidade da Espécie		
		Baixo (B)	Médio (M)	Alto (A)
Pequeno (P)	PB	PM	PA	
	Médio (M)	MB	MM	MA

Legenda:

PB= Pequeno porte com baixo potencial de severidade da espécie;  
 PM= Pequeno porte com médio potencial de severidade da espécie;  
 PA= Pequeno porte com alto potencial de severidade da espécie;  
 MB= Médio porte com baixo potencial de severidade da espécie;  
 MM= Médio porte com médio potencial de severidade da espécie;  
 MA= Médio porte com alto potencial de severidade da espécie;

Aprovada na 514ª Reunião Ordinária de 07/02/2012

Presidente Substituta do COPAM

**DELIBERAÇÃO Nº 3387****O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL – COPAM**, em sua 514ª

Reunião Ordinária, realizada em 07 de fevereiro de 2012, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei 6.757, de 8 de julho de 1999, regulamentada pelo decreto 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 12 de novembro de 1981;

**DELIBERA:**

**Art. 1º** - Homologar as licenças emitidas: COPAM Nº C1/2011 - LI - FOSS & CONSULTORES LTDA - SUDEMA Nº 2462/2011 - LP - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA - SUDEMA Nº 2575/2011 - LO - DIOGO FAGUNDES DE FIGUEIREDO TRIGUEIRO - SUDEMA Nº 2625/2011 - LOP - HÉLIO EMPRESA DE MINERAÇÃO LTDA - SUDEMA Nº 2643/2011 - LP - COOPERATIVA PARAIBANA DE AVICULTURA E AGRICULTURA FAMILIAR - COPAF - SUDEMA Nº 2704/2011 - LO - SEVERINO JORGE DEFENSOR DA CUNHA NETO - SUDEMA Nº 2706/2011 - LI - CONSTRUTORA METROPOLITAN LTDA - SUDEMA Nº 2775/2011 - LP - CLAUDIO ROMERO CAVALCANTI - SUDEMA Nº 2829/2011 - LO - JOAO FERNANDO GRACIANO DE OLIVEIRA - SUDEMA Nº 2880/2011 - LI - JESSICA KAMILA MELO DE ARAÚJO - SUDEMA Nº 2881/2011 - LO - JOSE HALISSON DE ARAUJO NEVES - SUDEMA Nº 2882/2011 - LO - AGENOR RUFINO SOBRINHO - SUDEMA Nº 2883/2011 - LO - CARLOS ALBERTO SOARES - SUDEMA Nº 2885/2011 - LO - CLÍNICA DE MEDICINA E ODONTOLOGIA LTDA - SUDEMA Nº 2886/2011 - LO - F8-CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - SUDEMA Nº 2889/2011 - AA - ASFALTOS NORDESTE LTDA - SUDEMA Nº 2890/2011 - LI - JGA ENGENHARIA LTDA. - SUDEMA Nº 2908/2011 - LI - CAMILA BRUNET CARTAXO BRAGA - SUDEMA Nº 2909/2011 - LI - MATHEUS MARANHÃO BRASILIANO DA SILVA - SUDEMA Nº 2914/2011 - LO - ELI DA SILVA SANTOS - SUDEMA Nº 2916/2011 - LO - THIAGO FERREIRA DE SOUZA - SUDEMA Nº 2918/2011 - LO - DEGRAU CONSTRUÇÕES LTDA - SUDEMA Nº 2928/2011 - LO - ARGAMASSAS SOLOSSANTINI E PRÉ-MOLDADOS LTDA. - SUDEMA Nº 2946/2011 - LI - PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS - SUDEMA Nº 2973/2011 - LO - CHURRASCARIA SHOW LTDA. - SUDEMA Nº 2990/2011 - LI - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO - SUDEMA Nº 2995/2011 - LI - POSTO LOPES LTDA - SUDEMA Nº 2998/2011 - LI - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCO - SUDEMA Nº 3001/2011 - AA - JOSE AUGUSTO DA SILVA IRMAO - SUDEMA Nº 3006/2011 - LO - INVISTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - SUDEMA Nº 3007/2011 - LO - CLAUDIO JANE ROSADO DE OLIVEIRA - SUDEMA Nº 3008/2011 - LO - WANDERLAN DANTAS DE SOUZA - SUDEMA Nº 3009/2011 - LI - RAFAEL GUIMARÃES MAIA - SUDEMA Nº 3010/2011 - LI - ELDER PLINIO MARTINS - SUDEMA Nº 3011/2011 - LO - MATHEUS PAIVA MONTENEGRO CAVALCANTI - SUDEMA Nº 3012/2011 - LO - M & V CONSTRUTORA LTDA - SUDEMA Nº 3013/2011 - LO - LICINIUS MOREIRA DA SILVEIRA - SUDEMA Nº 3014/2011 - LP - A3 CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - SUDEMA Nº 3015/2011 - AA - AUTO POSTO TEIXEIRA & CIA LTDA - SUDEMA Nº 3016/2011 - LI - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - SUDEMA Nº 3017/2011 - LO - IAA-ALBUQUERQUE E CIA LTDA - SUDEMA Nº 3018/2011 - AA - ERVEL EDMOND C. N. LUNDGREN - SUDEMA Nº 3019/2011 - LO - CERÂMICA SÃO JOSÉ DE PICUÍ LTDA - SUDEMA Nº 3020/2011 - LO - CAGEPA COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - SUDEMA Nº 3021/2011 - AA - TARCISIO DA NOBREGA VASCONCELOS - SUDEMA Nº 3022/2011 - LP - CONSTRUTORA BRASCON LTDA. - SUDEMA Nº 3023/2011 - LO - NOBERTO NOGUEIRA DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA - SUDEMA Nº 3024/2011 - LO - COMERCIAL DRUGSTORE LTDA. (TAMBAUZINHO) - SUDEMA Nº 3025/2011 - LO - MOURA FERNANDES CONSTRUÇÕES LTDA - SUDEMA Nº 3026/2011 - LI - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - SUDEMA Nº 3027/2011 - LI - PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO - SUDEMA Nº 3028/2011 - LI - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAE D'ÁGUA - SUDEMA Nº 3029/2011 - LI - PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO - SUDEMA Nº 3030/2011 - LI - DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA Nº 3031/2011 - LI - EQUILIBRIUM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - SUDEMA Nº 3032/2011 - LO - XENIA SHEILA BARBOSA AGUIAR-ME - SUDEMA Nº 3033/2011 - LO - ABSALÃO JOSÉ DANTAS-ME - SUDEMA Nº 3034/2011 - LO - ALPARGATAS S/A - SUDEMA Nº 3035/2011 - LI - NUTRISSOLO AGROINDUSTRIAL LTDA - SUDEMA Nº 3036/2011 - LA - IAA-ALBUQUERQUE E CIA LTDA - SUDEMA Nº 3037/2011 - LI - VIEIRA E MELO CONSTRUTORA LTDA - SUDEMA Nº 3038/2011 - LO - RETRAMA - COM. E RECUPERAÇÃO DE PEÇAS, TRATORES E MAT. AGRÍCOLA LTDA - SUDEMA Nº 3039/2011 - LI - CELSO JOSE CAMPOS DE MORAIS - SUDEMA Nº 3040/2011 - LO - N. F. MOTOS E PEÇAS LTDA - SUDEMA Nº 3041/2011 - LO - VALDECIR MEDEIROS DA ROCHA-A MATUTINHA - SUDEMA Nº 3042/2011 - LO - FRANCISCO PORFIRIO RIBEIRO NETO - SUDEMA Nº 3043/2011 - LO - CRISTIANO DE MIRANDA HENRIQUES FERREIRA - SUDEMA Nº 3044/2011 - LO - RICARDO SOUZA LINS - SUDEMA Nº 3045/2011 - LO - EUDES VIANA DE FREITAS - SUDEMA Nº 3046/2011 - LO - MARIA DE FATIMA DA SILVA NOGUEIRA. - SUDEMA Nº 3047/2011 - LI - M & V CONSTRUTORA LTDA - SUDEMA Nº 3048/2011 - LO - MARIA JOSÉ LUNA LIMA-ME - SUDEMA Nº 3049/2011 - LO - JOSE MONTEIRO LIMA (GRANJA MONTEIRO). - SUDEMA Nº 3050/2011 - LO - DURAPLAST IND. DE INJ.TERMOPLASTICOS LTDA - SUDEMA Nº 3051/2011 - LO - ROMUALDO GOMES BRITO - SUDEMA Nº 3052/2011 - LO - CERÂMICA VITÓRIA LTDA - SUDEMA Nº 3053/2011 - LO - CAMINHO DO SOL EMPREENDIMENTOS S/A - SUDEMA Nº 3054/2011 - LO - MARCOLINO MADEIRAS LTDA - SUDEMA Nº 3055/2011 - LP - ALMIR DA SILVA BENTO - SUDEMA Nº 3056/2011 - LP - JOVENILDO BARROS DE OLIVEIRA - SUDEMA Nº 3057/2011 - LOP - MGL MINERAÇÃO GUARARAPES LTDA - SUDEMA Nº 3058/2011 - LO - POSTO DE COMBUSTÍVEIS MANGUEIRA LTDA - SUDEMA Nº 3059/2011 - LI - CSN - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - SUDEMA Nº 3060/2011 - LI - PC CONSTRUÇÕES LTDA - SUDEMA Nº 3061/2011 - LO - R.H DE ALMEIDA MOURA - SUDEMA Nº 3062/2011 - LO - MARDOCLEA DO NASCIMENTO UBANO - SUDEMA Nº 3063/2011 - LO - SANDERLY DANTAS DE MACEDO - SUDEMA Nº 3064/2011 - LO - W. A. BARRETO & CIA LTDA - SUDEMA Nº 3065/2011 - LI - HUEDER FARIAS DA SILVA - SUDEMA Nº 3066/2011 - LI - VIVO S/A - SUDEMA Nº 3067/2011 - LP - IRIO DANTAS DA NOBREGA - SUDEMA Nº 3068/2011 - LO - CONSTRUTORA PRUDENTE LTDA - ME - SUDEMA Nº 3069/2011 - LO - TOP-LOG TRANSPORTES E OPERAÇÕES PORTUARIAS LTDA. - SUDEMA Nº 3070/2011 - LA - GRAFICA SANTA MARTA LTDA - SUDEMA Nº 3071/2011 - LO - DETISA DEDETIZAÇÃO E IMUNIZAÇÃO LTDA - SUDEMA Nº 3072/2011 - LP - FERRER CONSTRUTORA INCORPORAÇÃO E IMOBILIÁRIA LTDA - SUDEMA Nº 3073/2011 - LO - JOSÉ ROSSANDRO

ALVES FARIAS - SUDEMA Nº 3074/2011 - LO - VALETE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - SUDEMA Nº 3075/2011 - LO - JJM HOSPEDAGEM LTDA - SUDEMA Nº 3076/2011 - LO - JOÃO FRANCISCO DA SILVA - SUDEMA Nº 3077/2011 - LA - SOLEMINAS INDUSTRIA E COMERCIO DE MINERAIS LTDA - SUDEMA Nº 3078/2011 - LI - JGA ENGENHARIA LTDA. - SUDEMA Nº 3079/2011 - LI - VALE VERDE EMPREENDIMENTOS LTDA - SUDEMA Nº 3080/2011 - LI - ISMAEL BARROS NORTHFLEET FILHO- Pousada Moana - SUDEMA Nº 3081/2011 - LO - TRUX COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA - SUDEMA Nº 3082/2011 - LO - PW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - SUDEMA Nº 3083/2011 - LO - COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS CAJA LTDA - SUDEMA Nº 3084/2011 - LO - MARCELO MARTINS PERETO - SUDEMA Nº 3085/2011 - LOP - JESIMIEL BENTO SIMPLÍCIO - SUDEMA Nº 3086/2011 - LI - FRANCLDO FRANCISCO DA SILVA-ME - SUDEMA Nº 3087/2011 - LO - ARGEMIRO VIEIRA DE FREITAS SOBRINHO - SUDEMA Nº 3088/2011 - LP - ARGEMIRO VIEIRA DE FREITAS SOBRINHO - SUDEMA Nº 3089/2011 - LI - CONSTRUTORA LITORAL LTDA - SUDEMA Nº 3090/2011 - LO - ENGEPAV - ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÕES LTDA - SUDEMA Nº 3091/2011 - LO - ANTONIO FERREIRA CIRILO - SUDEMA Nº 3092/2011 - LI - JUCIANE CAMÉLO DA COSTA SPINELLY - SUDEMA Nº 3093/2011 - LO - FRANCISCO DE ASSIS HERMINIO (PANIFICADORA NOVA VIDA) - SUDEMA Nº 3094/2011 - LO - SANDERLY DANTAS DE MACEDO - SUDEMA Nº 3095/2011 - LO - PAULO SOARES DA SILVA - SUDEMA Nº 3096/2011 - LO - DINAMIC ENGENHARIA LTDA - SUDEMA Nº 3097/2011 - LO - MADEIREIRA SANTA BERNADETE LTDA. - SUDEMA Nº 3098/2011 - LO - ANTONIO LUCENA E CIA LTDA - SUDEMA Nº 3099/2011 - LO - MARIA GLAUCIENE DE MELO ANDRADE - SUDEMA Nº 3100/2011 - LI - FRANCISCO DA CHAGAS LOPES - SUDEMA Nº 3101/2011 - LO - M2 CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - SUDEMA Nº 3102/2011 - LO - W. M COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - SUDEMA Nº 3103/2011 - LP - LUIZ GONZAGA MACEDO DE SOUZA - SUDEMA Nº 3104/2011 - LO - POSTO DE COMBUSTÍVEIS BOM JESUS LTDA - SUDEMA Nº 3105/2011 - LO - TRANSPORTES REAL LTDA - SUDEMA Nº 3106/2011 - LO - FRANCISCO CABOCLO DE ALMEIDA - SUDEMA Nº 3107/2011 - LP - GENIVAL AIRES DE QUEIROZ - SUDEMA Nº 3108/2011 - LO - CANAA INDUSTRIA COMERCIO AGRICOLA E ALIMENTOS LTDA - SUDEMA Nº 3109/2011 - LA - JOSE EDSON DE MORAES ANDRADE - SUDEMA Nº 3110/2011 - LO - JOSE EDSON DE MORAES ANDRADE - SUDEMA Nº 3111/2011 - LA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRARIA - SUDEMA Nº 3112/2011 - LI - JOÃO GUTEMBERG DE OLIVEIRA SOUSA E OUTROS. - SUDEMA Nº 3113/2011 - LI - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SABUGI - SUDEMA Nº 3114/2011 - LO - SOCIEDADE MERCANTIL DE GAS PAU BRASIL LTDA - SUDEMA Nº 3115/2011 - LP - ENEDINO RIBEIRO COUTINHO NETO - SUDEMA Nº 3116/2011 - LO - PANDEL ATACADOS DE PROD. DE PANIFICAÇÃO LTDA - SUDEMA Nº 3117/2011 - LO - OSVALDO ALVES FERNANDES - SUDEMA Nº 3118/2011 - LO - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO SILVA E SANTOS LTDA - SUDEMA Nº 3119/2011 - LO - SYERRA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-ME - SUDEMA Nº 3120/2011 - LO - MACIEL & GUERRA LTDA - SUDEMA Nº 3121/2011 - LO - MEDITERRANEA NEWS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - SUDEMA Nº 3122/2011 - LO - JOAQUINA DE SOUZA MOURA - SUDEMA Nº 3123/2011 - LI - CONSTRUTORA CONCLASSE LTDA - SUDEMA Nº 3124/2011 - LP - SOGEINVERCA NORDESTE CONSTRUÇÕES LTDA - SUDEMA Nº 3125/2011 - LP - VERTICAL ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA - SUDEMA Nº 3126/2011 - LO - SIDNEY ROBSON DOS SANTOS - ME - SUDEMA Nº 3127/2011 - LI - MARCOLINO CONSTRUÇÕES LTDA - SUDEMA Nº 3128/2011 - LP - EMPRESA ESTADUAL DE PESQUISA AGROP. PARAÍBA - EMEPA - SUDEMA Nº 3129/2011 - LO - DAISYELLE MENDONÇA NOBERTO - SUDEMA Nº 3130/2011 - LI - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS - SUDEMA Nº 3131/2011 - LO - A. S. CASTRO & CIA LTDA - SUDEMA Nº 3132/2011 - LO - FRANCISCO RONIVON SILVA SANTANA - SUDEMA Nº 3133/2011 - LO - NATURAL GURT LATICÍNIOS LTDA - SUDEMA Nº 3134/2011 - LI - CONSTRUTORA CONCLASSE LTDA - SUDEMA Nº 3135/2011 - AA - RAFAEL TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS LTDA. - SUDEMA Nº 3136/2011 - LO - SUPERMIX CONCRETO S/A - SUDEMA Nº 3137/2011 - LP - JESSICA SILVA DA FONSECA - SUDEMA Nº 3138/2011 - LO - FABRICA DE ESQUADRIAS LTDA. - SUDEMA Nº 3139/2011 - LO - LIZIAN DE PAIVA SOUZA - SUDEMA Nº 3140/2011 - LI - AVELINO DE OLIVEIRA PINTO - SUDEMA Nº 3141/2011 - AA - SOLADOS 2000 LTDA - SUDEMA Nº 3142/2011 - LO - SUPER GÁS SÃO JOSÉ LTDA - SUDEMA Nº 3143/2011 - LO - B N GÁS BUTANO LTDA - SUDEMA Nº 3144/2011 - LP - POSTO PARAISO LTDA-ME - SUDEMA Nº 3145/2011 - LI - CONSTRUTORA TETO LTDA - SUDEMA Nº 3146/2011 - LO - MADEX PRODUTOS DE MADEIRAS LTDA. - SUDEMA Nº 3147/2011 - LO - CERÂMICA BOM JESUS LTDA - ME - SUDEMA Nº 3148/2011 - LP - ARGEMIRO VIEIRA DE FREITAS SOBRINHO - SUDEMA Nº 3150/2011 - LOP - CRL CONSTRUTORA REALIZAR LTDA - SUDEMA Nº 3151/2011 - LO - INCOPAR INDUSTRIA DE COURO PROFISSIONAIS DA PARAIBA LTDA - SUDEMA Nº 3152/2011 - LO - MARCOS JOSE NOGUEIRA PEIXOTO - SUDEMA Nº 3153/2011 - LO - COMPACTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME - SUDEMA Nº 3154/2011 - LA - M. DIAS BRANCO S. A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS - SUDEMA Nº 3155/2011 - LI - PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO - SUDEMA Nº 3156/2011 - LI - CAIO RODRIGUES BEZERRA PAIXÃO - SUDEMA Nº 3157/2011 - LO - JUSSARA NEVES DE FREITAS NAZION - SUDEMA Nº 3158/2011 - LP - METROPOLITANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA - SUDEMA Nº 3159/2011 - LP - HILTON JOSE DE SALLES CARNEIRO - SUDEMA Nº 3160/2011 - LO - JOSENILDA DO NASCIMENTO SARAIVA. - SUDEMA Nº 3161/2011 - LO - NORFIL S/A INDUSTRIA TÊXTIL - SUDEMA Nº 3162/2011 - LO - FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA. - SUDEMA Nº 3163/2011 - LP - GELSON DOS SANTOS DESIDERIO - SUDEMA Nº 3164/2011 - LO - CIPATEX DO NORDESTE S/A - SUDEMA Nº 3165/2011 - LI - COMTERMICA ENGENHARIA LTDA - SUDEMA Nº 3166/2011 - LO - R & V CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA - SUDEMA Nº 3167/2011 - LP - PAULO SÉRGIO DA SILVA ARAÚJO - SUDEMA Nº 3168/2011 - LO - T. C. MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA - SUDEMA Nº 3169/2011 - LO - YALLES THIAGO FRANCO VIANA - SUDEMA Nº 3170/2011 - AA - COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS CAJA LTDA - SUDEMA Nº 3171/2011 - LO - FRONTEIRA INDUSTRIA E COMERCIO DE MINERAIS LTDA - SUDEMA Nº 3172/2011 - LI - KAIROS COLÉGIO LTDA - SUDEMA Nº 3173/2011 - LO - MARCONE COSTA - SUDEMA Nº 3174/2011 - LO - MARÉ CONCRETO LTDA - SUDEMA Nº 3175/2011 - LO - SAMIR FIQUENE DE GOUVEIA - SUDEMA Nº 3176/2011 - LO - MADEIREIRA LAVRADENSE LTDA-ME - SUDEMA Nº 3177/2011 - LO - AGC - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - SUDEMA Nº 3178/2011 - LI - OLÍMPIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - SUDEMA Nº 3179/2011 - LP - PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA - SUDEMA Nº 3180/2011 - LI - PREFEITURA MUNICIPAL DE ZABELÊ - SUDEMA Nº 3181/2011 - LI -

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI - SUDEMA Nº 3182/2011 - LO - POLLYANNA PEREIRA GOMES - SUDEMA Nº 3183/2011 - LO - MANOEL ELIAS DE SOUZA FILHO - SUDEMA Nº 3184/2011 - LO - REMOTTI ATIVIDADES AGRICOLAS LTDA - SUDEMA Nº 3185/2011 - LO - THIAGO BEZERRA DE CAMPOS - SUDEMA Nº 3186/2011 - LI - CONSERPA-CONSTRUÇÃO CONSERVAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO - SUDEMA Nº 3187/2011 - LO - CONTROL CONSTRUÇÕES LTDA - SUDEMA Nº 3188/2011 - LO - POSTO DE COMBUSTÍVEIS ADF PETRÓLEO LTDA - SUDEMA Nº 3189/2011 - LA - POSTO DE COMBUSTÍVEIS ADF PETRÓLEO LTDA - SUDEMA Nº 3190/2011 - LI - DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA Nº 3191/2011 - LI - PLANO PLANEJAMENTO E LOTEAMENTO LTDA - SUDEMA Nº 3192/2011 - LO - SHOPSON COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA AUTOMOTORES LTDA - SUDEMA Nº 3193/2011 - LP - M & M CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - SUDEMA Nº 3194/2011 - AA - DOMUS HALL INTRETENIMENTOS LTDA - SUDEMA Nº 3195/2011 - LI - DALTON FALCÃO SAMPAIO - SUDEMA Nº 3196/2011 - LP - COMPANHIA DE CIMENTO DA PARAIBA - CCP - SUDEMA Nº 3197/2011 - LI - MINERAÇÃO NACIONAL S/A - SUDEMA Nº 3198/2011 - LO - RUMOS CONSTRUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - SUDEMA Nº 3199/2011 - LP - ACL ENGEHARIA E IMOBILIARIA LTDA - SUDEMA Nº 3200/2011 - AA - LWART LUBRIFICANTES LTDA - SUDEMA Nº 3201/2011 - LI - EGIDIO CAMILO DE SOUSA - SUDEMA Nº 3202/2011 - AA - TRANSPORTADORA XINGU LTDA - SUDEMA Nº 3203/2011 - LO - TDL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - SUDEMA Nº 3204/2011 - LP - OLR CONSTRUTORA LTDA - SUDEMA Nº 3205/2011 - LO - CAGEPA COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - SUDEMA Nº 3206/2011 - LO - VIRGINIA LUCIA SIQUEIRA MELO - SUDEMA Nº 3207/2011 - LP - ALEXANDRO FERREIRA DA COSTA - SUDEMA Nº 3208/2011 - LP - JACKELINY STEPHANY PAIVA VICENTE - SUDEMA Nº 3209/2011 - LI - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE - SUDEMA Nº 3210/2011 - LO - JANINA RIBEIRO VICTOR - SUDEMA Nº 3211/2011 - LI - INDUSTRIA FARMACEUTICA DA PARAIBA LTDA - SUDEMA Nº 3213/2011 - LO - MARCOLINO MADEIRAS LTDA - SUDEMA Nº 3214/2011 - LO - VCE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - SUDEMA Nº 3215/2011 - LI - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA - SUDEMA Nº 3216/2011 - LO - COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS MARINHO LTDA - SUDEMA Nº 3218/2011 - LI - MASTEL CONSTRUTORA LTDA - SUDEMA Nº 3219/2011 - LP - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP - SUDEMA Nº 3220/2011 - LI - VITAL SOUTO MONTENEGRO - SUDEMA Nº 3221/2011 - LI - EQUITY ENGENHARIA LTDA - SUDEMA Nº 3222/2011 - LI - M & E CONSTRUÇÕES LTDA - SUDEMA Nº 3223/2011 - LO - F.M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - SUDEMA Nº 3224/2011 - LO - ROBERTO FERREIRA DE FARIAS - SUDEMA Nº 3225/2011 - LO - SOMA CONST. E INCORP. E VENDAS LTDA - SUDEMA Nº 3226/2011 - LO - A S INDUSTRIA TEXTIL COMERCIO EXTERIOR - SUDEMA Nº 3227/2011 - AA - CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE - SUDEMA Nº 3228/2011 - LI - VIVO S/A - SUDEMA Nº 3229/2011 - LI - HJ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - SUDEMA Nº 3230/2011 - LP - FRANCISCO LACERDA DOS SANTOS. - SUDEMA Nº 3231/2011 - AA - CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE - SUDEMA Nº 3232/2011 - LO - RL ENTRETENIMENTOS LTDA - SUDEMA Nº 3233/2011 - LI - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO - SUDEMA Nº 3234/2011 - LO - ADONIAS FRANCISCO DOS SANTOS(SÓ FUME E ACESSORIOS) - SUDEMA Nº 3235/2011 - LO - MARIA DE FATIMA JUVENAL DA SILVA - SUDEMA Nº 3236/2011 - LO - FADA CONSTRUÇÕES LTDA - SUDEMA Nº 3237/2011 - LO - POSTO DE COMBUSTIVEIS NOVO CARIRI LTDA - SUDEMA Nº 3238/2011 - LO - INSTITUTO DO CORAÇÃO DO ESTADO DA PARAIBA - INCOR-PB - SUDEMA Nº 3239/2011 - LO - MARIA JOSÉ DA SILVA OLIVEIRA-ME - SUDEMA Nº 3240/2011 - LO - PAULA FRASSINETTI OLIVEIRA CEZARIO (PANIFICADORA SANTA PAULA). - SUDEMA Nº 3241/2011 - LO - AMBIANCE CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES LTDA - SUDEMA Nº 3242/2011 - LI - PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO - SUDEMA Nº 3243/2011 - LI - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU - SUDEMA Nº 3244/2011 - LI - PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - SUDEMA Nº 3245/2011 - LO - PROJECTA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - SUDEMA Nº 3246/2011 - LO - PANIFICADORA TRIUNFANTE LTDA- ME - SUDEMA Nº 3247/2011 - LO - N CLAUDINO & CIA LTDA(ARMAZEM PARAIBA) - SUDEMA Nº 3248/2011 - LI - PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - SUDEMA Nº 3249/2011 - LO - VON ROLL DO BRASIL LTDA - SUDEMA Nº 3250/2011 - LP - LPG EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA - SUDEMA Nº 3251/2011 - LP - CONSTRUTORA VIVER BEM LTDA. - SUDEMA Nº 3252/2011 - LO - SEAPORT SERVIÇOS DE APOIO PORTUÁRIO LTDA - SUDEMA Nº 3253/2011 - LO - MARIA DAS GRAÇAS SOUSA MAIA - SUDEMA Nº 3254/2011 - LO - CARREFOUR COM. E INDUSTRIA - SUDEMA Nº 3255/2011 - LO - TIP CONST. PROJ.SERV E INCORPORAÇÕES LTDA - SUDEMA Nº 3256/2011 - LO - CAULINO MINERIOS LTDA - SUDEMA Nº 3257/2011 - LP - DARCY LEITE CIRAULO - SUDEMA Nº 3258/2011 - LO - WALTER MARCELINO DA SILVA JUNIOR - SUDEMA Nº 3259/2011 - LO - JOSE IORDAN DE SA PIRES FILHO - SUDEMA Nº 3260/2011 - LP - MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA - SUDEMA Nº 3261/2011 - LO - ANTONIO FRANCISCO DA COSTA NETO. - SUDEMA Nº 3262/2011 - LO - RONCHI & CAVINATO CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA - SUDEMA Nº 3263/2011 - LO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - SUDEMA Nº 3264/2011 - LI - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU - SUDEMA Nº 3265/2011 - LI - MARK BUTLER - SUDEMA Nº 3266/2011 - LO - ALMIR DA SILVA BENTO - SUDEMA Nº 3267/2011 - LO - VIAÇÃO SÃO JORGE LTDA - SUDEMA Nº 3268/2011 - LP - LAMPADINHA MATERIAIS ELETRICOS - SUDEMA Nº 3269/2011 - LI - CAGEPA COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - SUDEMA Nº 3270/2011 - LI - CAGEPA COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - SUDEMA Nº 3271/2011 - LI - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI - SUDEMA Nº 3272/2011 - LA - EMPRESA DE COMBUSTIVEIS E MOTORES LTDA - SUDEMA Nº 3273/2011 - LI - EMERSON OLIVEIRA DE MEDEIROS - SUDEMA Nº 3274/2011 - LP - GOLD CONSTRUÇÕES LTDA - SUDEMA Nº 3275/2011 - AA - ROD TRANSPORTES LTDA - SUDEMA Nº 3276/2011 - LA - POSTO DE COMBUSTIVEIS BOM JESUS LTDA - SUDEMA Nº 3277/2011 - LO - EMPRESA DE COMBUSTIVEIS E MOTORES LTDA - SUDEMA Nº 3278/2011 - LI - M & E CONSTRUÇÕES LTDA - SUDEMA Nº 3279/2011 - AA - GILOG GESTAO INTEGRADA DE LOGISTICA LTDA - SUDEMA Nº 3280/2011 - LI - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU - SUDEMA Nº 3281/2011 - LI - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU - SUDEMA Nº 3282/2011 - LP - DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA Nº 3283/2011 - LI - CENTRO DE CIDADANIA DAS MULHERES - SUDEMA Nº 3284/2011 - LO - CERÂMICA SÃO PEDRO LTDA - SUDEMA Nº 3285/2011 - LP - THOMAS HUBERTUS GERARDUS MARIE SIKKINK - SUDEMA Nº 3286/2011 - LO - 2º

BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO - SUDEMA Nº 3287/2011 - LI - TWS BRASIL IMOBILIARIA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES - SUDEMA Nº 3288/2011 - LI - CONSORCIO ED. FLAMBOYANT HOME SERVICE - SUDEMA Nº 3289/2011 - LO - MORADA INCORPORAÇÕES LTDA - SUDEMA Nº 3290/2011 - LO - ENERGISA - PARAÍBA - SUDEMA Nº 3291/2011 - LI - JBR VELOSO CONST. INCORP LTDA - SUDEMA Nº 3292/2011 - LO - FRANCISCO PORFIRIO RIBEIRO NETO - SUDEMA Nº 3293/2011 - LO - JARBAS SANTOS DA SILVA FILHO (PADARIA SHAMMAH) - SUDEMA Nº 3294/2011 - LO - SHOPPING CENTER TAMBÁ LTDA - SUDEMA Nº 3295/2011 - LO - MOINHO PATOENSE LTDA - SUDEMA Nº 3296/2011 - LO - MOINHO PATOENSE LTDA - FILIAL - SUDEMA Nº 3297/2011 - LO - COSTA MARINA EMPREENDIMENTOS TURISTICOS. - SUDEMA Nº 3298/2011 - LI - LOTEAR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP - SUDEMA Nº 3299/2011 - LO - FRANCISCO ALMEIDA CAVALCANTE - SUDEMA Nº 3300/2011 - LI - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO - SUDEMA Nº 3301/2011 - LI - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO - SUDEMA Nº 3302/2011 - LP - PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA - SUDEMA Nº 3303/2011 - LI - RICARDO DOMINGOS DE SOUZA - SUDEMA Nº 3304/2011 - LI - DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA Nº 3305/2011 - LO - COPAL ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA - SUDEMA Nº 3306/2011 - LO - TOBRAS DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA. - SUDEMA Nº 3307/2011 - LO - ARTCIL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - SUDEMA Nº 3308/2011 - LP - ALLIANCE PONTA DE CAMPINA CONST. SPE LTDA - SUDEMA Nº 3309/2011 - LO - EUNILTON JOSÉ TORRES PEREIRA (PADARIA TATIANE) - SUDEMA Nº 3310/2011 - LOP - MINERAÇÃO COTO COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - SUDEMA Nº 3311/2011 - LOP - RAIMUNDO EDUARDO HENRIQUE GADELHA DE OLIVEIRA - SUDEMA Nº 3312/2011 - LO - JOSINALDO RESENDE SOARES - SUDEMA Nº 3313/2011 - LI - CAGEPA COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - SUDEMA Nº 3314/2011 - LO - CAGEPA COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - SUDEMA Nº 3315/2011 - LO - ANGELITA COUTINHO DE MACEDO - PANIFICADORA E CONFEITARIA MACEDO. - SUDEMA Nº 3316/2011 - LO - EDSON DIAS DA COSTA - SUDEMA Nº 3317/2011 - LO - ANTÔNIO NUNES DA SILVA NETO - SUDEMA Nº 3318/2011 - LI - LUCENA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA - SUDEMA Nº 3319/2011 - LO - FLORESTA MAQUINAS E MOTORES LTDA - SUDEMA Nº 3320/2011 - LP - JOSE ROBERTO NAZARIO DE SOUSA - SUDEMA Nº 3321/2011 - LP - TAMIS TALIEH LIMA E OUTRA - SUDEMA Nº 3322/2011 - LI - MARIA JOSE AMARAL LINS - SUDEMA Nº 3323/2011 - LO - SEL - SERVIÇOS ELETRICOS LTDA - SUDEMA Nº 3324/2011 - LO - BOVIL - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE SUBPRODUTOS BOVINOS LTDA - SUDEMA Nº 3325/2011 - LP - WAM CONSTRUÇÕES LTDA - SUDEMA Nº 3326/2011 - LO - JANISCEA KEYLLA MARIANO MACHADO - SUDEMA Nº 3327/2011 - LI - LOTEAR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP - SUDEMA Nº 3328/2011 - LO - ARAUJO ADMINISTRADORA DE IMOVEIS E SUPERMERCADO LTDA - SUDEMA Nº 3329/2011 - LO - ARAUJO ADMINISTRADORA DE IMOVEIS E SUPERMERCADO LTDA - SUDEMA Nº 3330/2011 - LI - ELIEZIO ANDRADE DE MORAES - SUDEMA Nº 3331/2011 - LO - JOÃO PAULO BARBOSA LEAL SEGUNDO - SUDEMA Nº 3332/2011 - LI - JOÃO BATISTA DE SOUZA - SUDEMA Nº 3333/2011 - LO - CASUAL MOVEIS E DECORAÇÕES LTDA - SUDEMA Nº 3334/2011 - LP - CONSTRUTORA OCEANIA LTDA - SUDEMA Nº 3335/2011 - LO - MORIAH EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. - SUDEMA Nº 3336/2011 - LO - PHORMULAT COMERCIO E PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - SUDEMA Nº 3337/2011 - LI - DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA Nº 3338/2011 - LP - LOJÃO PARÁ MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - SUDEMA Nº 3339/2011 - LI - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SAO MIGUEL - SUDEMA Nº 3340/2011 - LP - PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA - SUDEMA Nº 3341/2011 - LI - PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FE - SUDEMA Nº 3342/2011 - LP - PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO - SUDEMA Nº 3343/2011 - LI - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SUDEMA Nº 3344/2011 - LP - MF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - SUDEMA Nº 3345/2011 - LO - CHIANCE FERNANDES DE CARVALHO E CIA LTDA - SUDEMA Nº 3346/2011 - LO - CHIANCE FERNANDES DE CARVALHO E CIA LTDA - SUDEMA Nº 3347/2011 - LOP - DRESCON MINERAÇÃO LTDA - SUDEMA Nº 3348/2011 - LO - THOR CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÕES LTDA - SUDEMA Nº 3349/2011 - LI - AMPLA CONSTRUTORA LTDA - SUDEMA Nº 3350/2011 - LO - FLAVIO AGUIAR PEREIRA - SUDEMA Nº 3351/2011 - LI - VERTICAL ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA - SUDEMA Nº 3352/2011 - LO - RAFAELA GUMARAES BARBOSA - SUDEMA Nº 3353/2011 - LO - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP - SUDEMA Nº 3354/2011 - LO - GG INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - SUDEMA Nº 3355/2011 - LO - RIVELINO PAULO DE CARVALHO - SUDEMA Nº 3356/2011 - AA - COURA & FIRMINO LTDA - SUDEMA Nº 3357/2011 - LO - PIS COMERCIO E PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - SUDEMA Nº 3358/2011 - LO - ROBERTA CRISTINA FREITAS FALCÃO - SUDEMA Nº 3359/2011 - LO - VÁRZEA ALEGRE AGROPECUÁRIA LTDA - SUDEMA Nº 3360/2011 - LO - CONSTRUTORA AGUIA LTDA - SUDEMA Nº 3361/2011 - LP - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS - SUDEMA Nº 3362/2011 - AA - PSO ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA - SUDEMA Nº 3363/2011 - LI - PAULO HENRIQUE ROLIM DE SOUTO E OUTRO - SUDEMA Nº 3364/2011 - LO - MARIA DE LOURDES LEITE PAULO ( MADEIREIRA PANTANAL) - SUDEMA Nº 3365/2011 - LO - AHISIMACH FERREIRA DE SOUZA (POSTO L. RAMALHO) - SUDEMA Nº 3366/2011 - LO - INDUSTRIA BENEFICIADORA DE PRODUTOS VEGETAIS LTDA. - SUDEMA Nº 3367/2011 - LO - SERRA DA LUZ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.. - SUDEMA Nº 3368/2011 - LO - MADEIREIRA ALVES & CIA LTD -EPP - SUDEMA Nº 3369/2011 - LI - ASSOCIAÇÃO DE PRODUÇÃO DE VASSOURAS E MATERIAL DE LIMPEZA DE ARARUNA PARAIBA - SUDEMA Nº 3370/2011 - LO - J. MACIEL DA SILVA E CIA LTDA. - SUDEMA Nº 3371/2011 - LO - JARDEU DO ROSÁRIO COSTA - SUDEMA Nº 3372/2011 - LO - CERAMICA SANTA CECILIA - CECIDA - SUDEMA Nº 3375/2011 - LO - SANTANA ALGODOEIRA LTDA - SUDEMA Nº 3376/2011 - LI - CONSTRUTORA SOLI LTDA - SUDEMA Nº 3377/2011 - LP - DBA CONSTRUÇÕES INCORPORACOES LTDA - SUDEMA Nº 3378/2011 - LO - ADEILTON MELO DA SILVA - SUDEMA Nº 3379/2011 - LO - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP - SUDEMA Nº 3380/2011 - LO - MARCOS DANTAS DE PAIVA - SUDEMA Nº 3381/2011 - LO - SEVERINO RAMOS RICARDO DA SILVA FILHO - SUDEMA Nº 3382/2011 - LO - DISTRIBUIDORA DE PETROLEO GALDINO LTD - SUDEMA Nº 3383/2011 - LO - NC OLIVEIRA - SUDEMA Nº 3384/2011 - LO - J.G. NÓBREGA & CIA - REI DAS TINTAS - SUDEMA Nº 3385/2011 - AA - RAFER TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS LTDA. - SUDEMA Nº 3386/2011 - LO - OM-INDÚS

TRIA DE COSMETICOS LTDA. - SUDEMA Nº 3387/2011 - LO - PRESTADORA DE SERVIÇOS OFTALMOLÓGICOS LTDA - SUDEMA Nº 3388/2011 - LO - BOMPREGO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA (LOJA B- 016) - SUDEMA Nº 3389/2011 - LO - FRANCIMAR DE SOUSA BURITI - SUDEMA Nº 3390/2011 - LP - RODRIGO RICARTI FRADE - SUDEMA Nº 3391/2011 - LO - ANACLETO CONSTRUÇÕES- ZACARIAS MACARIO DE SOUZA NETO - SUDEMA Nº 3392/2011 - LO - DIMITRI FERREIRA DE ANDRADE - SUDEMA Nº 3393/2011 - LO - BOVIL - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE SUBPRODUTOS BOVINOS LTDA - SUDEMA Nº 3394/2011 - LI - JOSÉ LEONES ESTRELA - SUDEMA Nº 3395/2011 - LO - JARBAS SANTOS DA SILVA FILHO (PADARIA SHAMMAH) - SUDEMA Nº 3396/2011 - LP - JOSE ALBERTO BARROCA FALCÃO FILHO - SUDEMA Nº 3397/2011 - LO - CAJUPI ADMIN. E PARTICIPAÇÕES LTDA - SUDEMA Nº 3398/2011 - LO - MEMORIAL SANTA LUZIA LTDA - SUDEMA Nº 3399/2011 - LP - REM PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - SUDEMA Nº 3400/2011 - LO - POSTO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES A. QUEIROZ LTDA - SUDEMA Nº 3401/2011 - LO - SERVNAUTICA JACARÉ LTDA - SUDEMA Nº 3402/2011 - LI - CIRNE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - SUDEMA Nº 3403/2011 - LO - OCA-CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA. - SUDEMA Nº 3404/2011 - LI - RAL ENGENHARIA LTDA - SUDEMA Nº 3405/2011 - LI - SANTA INES TEXTIL LTDA-ME - SUDEMA Nº 3406/2011 - LO - AGROINDUSTRIAL TABU S/A - SUDEMA Nº 3407/2011 - LI - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP - SUDEMA Nº 3408/2011 - LO - COMERCIAL E IMPORTADORA DE PNEUS LTDA - SUDEMA Nº 3409/2011 - LO - DEDETIZADORA BOMFIM LTDA - SUDEMA Nº 3410/2011 - LO - CERAMICA SANTA CECILIA - CECIDA - SUDEMA Nº 3411/2011 - LO - AGROLITO PRODUTOS AGRICOLAS LTDA. - SUDEMA Nº 3412/2011 - LO - DROGATIM DROGARIAS LTDA. - SUDEMA Nº 3413/2011 - LO - ANTONIO DE PADUA SILVEIRA - SUDEMA Nº 3414/2011 - LO - BOTICA PHARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - SUDEMA Nº 3415/2011 - LA - POSTO SANTA MARIA COMBUSTIVEIS E CONVENIENCIA LTDA. - SUDEMA Nº 3416/2011 - LO - LUCAS DE CARVALHO CONSTRUÇÕES LTDA - SUDEMA Nº 3417/2011 - LO - FA. DE FREITAS - ME - SUDEMA Nº 3418/2011 - LO - INDUSTRIA E COMERCIO DE DOCES TUPY GUARANY LTDA - SUDEMA Nº 3419/2011 - LO - A. ABRANTES GADELHA E CIA - SUDEMA Nº 3420/2011 - LA - CLAUDINEIDE GOMES DOS SANTOS - SUDEMA Nº 3421/2011 - LO - CELINALDO ARAUJO - SUDEMA Nº 3422/2011 - LO - JOÃO MOURA DA COSTA ME - SUDEMA Nº 3423/2011 - LO - ATACADÃO DISTRIBUIÇÃO COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - SUDEMA Nº 3424/2011 - LI - SUPLAN SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUDEMA Nº 3425/2011 - LP - NATHALIA BRUNET CARTAXO BRAGA - SUDEMA Nº 3426/2011 - LP - CONSTRUHOUSE CONSTRUTORA LTDA - SUDEMA Nº 3427/2011 - LO - PANIFICADORA IRMÃOS FELIX LTDA - SUDEMA Nº 3428/2011 - LO - AGROINDUSTRIAL TABU S/A - SUDEMA Nº 3429/2011 - LO - ERIVALDO MIRANDA ARAUJO - SUDEMA Nº 3430/2011 - AA - ANTONIO LUCENA E CIA LTDA - SUDEMA Nº 3431/2011 - LO - PIER - 34 CLUB NAUTICO LTDA - SUDEMA Nº 3432/2011 - LO - CONCENGE CONSTRUÇÕES CIVIS ELÉTRICA E ENGENHARIA LTDA - SUDEMA Nº 3433/2011 - LI - L J L CONSTRUÇÃO INC. LOC. E CONS. LTDA - SUDEMA Nº 3434/2011 - AA - LUAN PROMOÇÕES E EVENTOS - SUDEMA Nº 3435/2011 - LI - ELIEZIO ANDRADE DE MORAES - SUDEMA Nº 3436/2011 - LO - SUPER LAVAJATO - LAVABEM - SUDEMA Nº 3437/2011 - LO - POSTO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES SÃO LUIZ LTDA - SUDEMA Nº 3438/2011 - LI - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO - SUDEMA Nº 3439/2011 - LO - LINDINEIDE VASCONCELOS CRISPINIANO(PADARIA) - SUDEMA Nº 3440/2011 - LO - M. DO SOCORRO SILVA - SUDEMA Nº 3441/2011 - LO - SUPER GAS COMERCIO DE GAS LTDA - SUDEMA Nº 3442/2011 - LO - MARIA DAS DORES SOUTO - SUDEMA Nº 3443/2011 - LO - ZACARIAS MACARIO DE SOUZA NETO - SUDEMA Nº 3444/2011 - LI - J H L CONSTRUTORA LTDA - SUDEMA Nº 3445/2011 - LO - JOSINEIDE RAMALHO DA SILVA - SUDEMA Nº 3446/2011 - LO - M. A. DE ARAUJO PEREIRA - SUDEMA Nº 3447/2011 - LO - CACHACA CASCAVEL LTDA - SUDEMA Nº 3448/2011 - LI - CA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - SUDEMA Nº 3449/2011 - LO - DIMENSAO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - SUDEMA Nº 3450/2011 - LO - OLIVEIRA DE ASSIS - SUDEMA Nº 3451/2011 - LO - COMPLEMENT INDUSTRIA DE MÓVEIS PROJETADOS LTDA. - SUDEMA Nº 3452/2011 - LO - JOSELITO PEREIRA DA SILVA - MADEIRAS - SUDEMA Nº 3453/2011 - LO - MARIA APARECIDA DE ANDRADE ME - SUDEMA Nº 3454/2011 - LP - RONALDO GONÇALVES DE OLIVEIRA-LOTEAMENTO GONÇALVES - SUDEMA Nº 3455/2011 - LO - FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA E CIA LTDA - SUDEMA Nº 3456/2011 - LP - ANTÔNIO APOLINÁRIO DA CRUZ - SUDEMA Nº 3457/2011 - LO - POSTO DE COMBUSTÍVEIS EPITÁCIO PESSOA LTDA - SUDEMA Nº 3458/2011 - LO - LIQUIGAS DISTRIBUIDORA S/A - SUDEMA Nº 3459/2011 - LO - USINA MONTE ALEGRE S/A - SUDEMA Nº 3460/2011 - LO - POSTO DE COMBUSTIVEIS FREI DAMIÃO LTDA - SUDEMA Nº 3461/2011 - AA - RAFER TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS LTDA. - SUDEMA Nº 3462/2011 - LP - WASHINGTON LANSTONE TEODORO - SUDEMA Nº 3463/2011 - LP - CERAMICA SANTA CECILIA - CECIDA - SUDEMA Nº 3464/2011 - LO - SATURNINO SALES VILAR FILHO - SUDEMA Nº 3465/2011 - LO - ANTÔNIO APOLINÁRIO DA CRUZ - SUDEMA Nº 3466/2011 - LO - UNA AÇUCAR E ENERGIA LTDA - SUDEMA Nº 3467/2011 - LO - ADELMO PEREIRA DA SILVA (ADELMO GÁS) - SUDEMA Nº 3468/2011 - LO - JOSÉ CLIVANDY DA SILVA - SUDEMA Nº 3469/2011 - LP - FRANCISCO CLEMENTINO SALES FILHO - SUDEMA Nº 3470/2011 - LO - ALFREDO QUEIROZ RODRIGUES CARVALHO - SUDEMA Nº 3471/2011 - LO - LABOREMUS IND. E COM. DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - SUDEMA Nº 3472/2011 - LO - ROSIL SILVA - SERRALHARIA SILVA - SUDEMA Nº 3473/2011 - LO - NORMIL - NORDESTE MINERIOS LTDA - SUDEMA Nº 3474/2011 - LO - POSTO DE COMBUSTIVEIS ESTRELA DO GEISEL LTDA - SUDEMA Nº 3475/2011 - LI - GELSON DOS SANTOS DESIDERIO - SUDEMA Nº 3476/2011 - LI - JESSICA SILVA DA FONSECA - SUDEMA Nº 3477/2011 - LI - PAULO SÉRGIO DA SILVA ARAÚJO - SUDEMA Nº 3478/2011 - LA - POSTO DE COMBUSTIVEIS ESTRELA DO GEISEL LTDA - SUDEMA Nº 3479/2011 - LO - FERNANDO AUGUSTO DANTAS DA COSTA JÚNIOR - SUDEMA Nº 3480/2011 - LO - PBCON CONSTRUÇÕES LTDA - SUDEMA Nº 3481/2011 - LO - ANTONIO CLAUDIO DE SA - SUDEMA Nº 3482/2011 - LO - R.R. PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRATAÇÃO LTDA - SUDEMA Nº 3483/2011 - LO - NAZARIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. - SUDEMA Nº 3484/2011 - LO - ADILSON RODRIGUES PEREIRA - SUDEMA Nº 3485/2011 - LO - JORGE FLORESTINO MARTINS - SUDEMA Nº 3486/2011 - LOP - BRITAX MORENO LTDA - SUDEMA Nº 3487/2011 - LO - LUCA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - SUDEMA Nº 3488/2011 - LA - HG RECLAGEM DE MATERIAIS INDUSTRIAIS LTDA - SUDEMA Nº 3489/2011 - LO - ELIZABETH REVESTIMENTOS LTDA

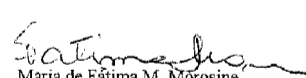
- SUDEMA Nº 3490/2011 - LO - CERÂMICA ELIZABETH LTDA - SUDEMA Nº 3491/2011 - LI - PCL - PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - SUDEMA Nº 3492/2011 - LA - GUARAVES GUARABIRA AVES LTDA - SUDEMA Nº 3493/2011 - LO - POSTO DE COMBUSTIVEIS SOUZA LTDA - SUDEMA Nº 3494/2011 - LI - ECOM CONSTRUÇÕES LTDA - SUDEMA Nº 3496/2011 - LO - Pousada DO INGLÊS LTDA - SUDEMA Nº 3497/2011 - LO - LUSINETE ALVES DE MOURA - SUDEMA Nº 3498/2011 - LO - FERRER CONSTRUTORA INCORPORAÇÃO E IMOBILIÁRIA LTDA - SUDEMA Nº 3499/2011 - LI - IMOBILIARIA KITAL LTDA - SUDEMA Nº 3500/2011 - LO - CERÂMICA ALENCAR LTDA - SUDEMA Nº 3501/2011 - LO - INACIA CANTALICE DE ALBUQUERQUE - SUDEMA Nº 3502/2011 - LO - DEMETRIO PESSOA DE LIMA - SUDEMA Nº 3503/2011 - LO - DACAR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E MADEIREIRA LTDA. - SUDEMA Nº 3504/2011 - LO - POSTO DE COMBUSTIVEIS BOA ESPERANÇA LTDA. - SUDEMA Nº 3505/2011 - AA - FERRO COM. DE FERRAGENS LTDA. - SUDEMA Nº 3506/2011 - LO - FENELON COSTA NETO E SILVA (CASA DA PIZZA). - SUDEMA Nº 3507/2011 - LO - REGINALDO MONTEIRO GOMES ME - (MADEIREIRA MONTEIRO) - SUDEMA Nº 3508/2011 - LP - LFX EMPREENDIMENTOS LTDA - SUDEMA Nº 1/2012 - LO - SEVERINO SOARES DE A. JUNIOR ME (CERÂMICA ITAPORANGA) - SUDEMA Nº 2/2012 - LI - SUCONOR S.A. - SUDEMA Nº 3/2012 - LO - REGINALDO MONTEIRO GOMES ME (MADEIREIRA MONTEIRO) - SUDEMA Nº 4/2012 - LO - RUMOS CONSTRUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - SUDEMA Nº 5/2012 - LO - CONSÓRCIO MALHAS SUDESTE NORDESTE - SUDEMA Nº 6/2012 - LO - CONSÓRCIO MALHAS SUDESTE NORDESTE - SUDEMA Nº 7/2012 - LA - LUBECLEAN DISTRIBUIDORA E PURIFICADORA DE LUBRIFICANTES LTDA - SUDEMA Nº 8/2012 - LO - POSTO CARIRI COMBUSTIVEIS LTDA. - SUDEMA Nº 9/2012 - LP - GUSTAVO ALMEIDA MARTINS - SUDEMA Nº 10/2012 - LP - JOÃO DE SOUSA NETO (POSTO SÃO JOÃO) - SUDEMA Nº 11/2012 - LO - LAUDELINA GONÇALVES DE LIMA - SUDEMA Nº 12/2012 - LO - MEDITERRANNE CONST. E INCORPORAÇÕES LTDA - SUDEMA Nº 13/2012 - LO - JANETE APARECIDA SOARES DE ALENCAR - SUDEMA Nº 14/2012 - LO - OZANA GUEDES CAVALCANTE ME - SUDEMA Nº 15/2012 - LO - CAPOMAR CAAPORÁ MARICULTURA LTDA ME - SUDEMA Nº 16/2012 - LO - MARIA DE FATIMA SILVA ALVES - ME - SUDEMA Nº 17/2012 - LI - ANTONIO DAMIÃO BEZERRA - SUDEMA Nº 18/2012 - LP - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA - SUDEMA Nº 19/2012 - LO - CENTRO ODONTOLÓGICO MANGABEIRA - SUDEMA Nº 20/2012 - LO - CENTRO DE ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA LTDA. - SUDEMA Nº 21/2012 - LI - MARTINO E VICENZO LTDA. - SUDEMA Nº 22/2012 - LO - CAMILA BRUNET CARTAXO BRAGA - SUDEMA Nº 23/2012 - LP - CREMOSINN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - SUDEMA Nº 24/2012 - LI - CRUZ MIRANDA ENGENHARIA LTDA - SUDEMA Nº 25/2012 - LO - CONSULTORIO ODONTOLÓGICO BASTOS QUEIROGA LTDA - SUDEMA Nº 26/2012 - LO - JOSE JANIO BARBOSA DOS SANTOS - SUDEMA Nº 27/2012 - LP - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RUAL DE CAPOEIRAS E COALHADA E REGIÃO - SUDEMA Nº 28/2012 - LI - CONSERPA-CONSTRUÇÃO CONSERVAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO - SUDEMA Nº 29/2012 - LO - PANIFICADORA BOA SORTE LTDA - ME - SUDEMA Nº 30/2012 - LO - JOSIL PAULO DE MELO ( MELLOS BAR) - SUDEMA Nº 31/2012 - LO - PETROBEL - PETROLEO BELTRAO LTDA - SUDEMA Nº 32/2012 - LO - POSTO DE COMBUSTÍVEL TAMBIA LTDA - SUDEMA Nº 33/2012 - LO - SÉRGIO SUASSUNA REZENDE - SUDEMA Nº 34/2012 - LI - EDNALDO TROCOLI FILHO - SUDEMA Nº 35/2012 - LO - MARIA LUCIA PEREIRA DOS SANTOS - SUDEMA Nº 36/2012 - LO - JOSÉ QUERINO SOBRINHO - SUDEMA Nº 37/2012 - LI - NORDIFE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - SUDEMA Nº 38/2012 - LO - MARIA DE LOURDES MENDONÇA (POSTO SÃO CRISTOVÃO) - SUDEMA Nº 39/2012 - LO - GRAFSET GRAFICA E EDITORA LTDA. - SUDEMA Nº 40/2012 - LI - EMPREENDIMENTOS FERNANDO MONTEIRO E CIA LTDA - SUDEMA Nº 41/2012 - LA - MARIA DE LOURDES MENDONÇA (POSTO SÃO CRISTOVÃO) - SUDEMA Nº 42/2012 - LI - ALICERCE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - SUDEMA Nº 43/2012 - LI - ALICERCE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - SUDEMA Nº 44/2012 - LO - RICARDO ARAUJO DE SANTANA - SUDEMA Nº 45/2012 - LO - MERCADINHO MILÊNIO LTDA - SUDEMA Nº 46/2012 - LO - SANDRA PEDRO BATISTA DE LIMA - SUDEMA Nº 47/2012 - LP - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS GUILLEN LTDA - SUDEMA Nº 48/2012 - LI - FERNANDA FÉLIX DE ARAÚJO - SUDEMA Nº 49/2012 - LO - POSTO DE COMBUSTIVEIS NOVA ITATUBA LTDA - SUDEMA Nº 50/2012 - LP - MARIA DAS NEVES BARBOSA DO NASCIMENTO - SUDEMA Nº 51/2012 - LI - PCL - PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - SUDEMA Nº 52/2012 - LO - AUTO POSTO BOM JESUS LTDA - SUDEMA Nº 53/2012 - LI - FLAVIANO FALCONE RIBEIRO COUTINHO - SUDEMA Nº 54/2012 - LI - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE DO MUNICIPIO DE PIANCÓ - SUDEMA Nº 55/2012 - LOP - SÉRGIO RICARDO RIBEIRO GAMA - SUDEMA Nº 56/2012 - LP - JOSE PEREIRA LIMA TRANSPORTES LTDA - SUDEMA Nº 57/2012 - LO - MATHEUS MARANHÃO BRASILLIANO DA SILVA - SUDEMA Nº 58/2012 - LP - ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS MARGARIDA MARIA ALVES - SUDEMA Nº 59/2012 - LO - JCR INCORP. DE EMPREEMD. IMOB. LTDA - SUDEMA Nº 60/2012 - LA - POSTO DE COMBUSTIVEIS NOVA ITATUBA LTDA - SUDEMA Nº 61/2012 - LO - MARCUS CANDIDO DA SILVA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO. - SUDEMA Nº 62/2012 - LO - NILTON AMARO COELHP-EPP - SUDEMA Nº 63/2012 - LO - MARGARIDA MARIA DA SILVA DUARTE - SUDEMA Nº 64/2012 - LO - ECOMAN-ENGENHARIA CONSTRUÇÃO - SUDEMA Nº 65/2012 - LO - ARON RENE MARTINS DE ANDRADE - SUDEMA Nº 66/2012 - LI - HILTON JOSE DE SALLES CARNEIRO - SUDEMA Nº 67/2012 - LI - R & V CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA - SUDEMA Nº 68/2012 - LO - JANIO DE SA BRAGA FILHO E OUTROS - SUDEMA Nº 69/2012 - LI - VANICLEIDE NUNES DOS SANTOS - SUDEMA Nº 70/2012 - LO - COLA & MACEDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - SUDEMA Nº 71/2012 - LI - CONSTRUTORA PRUDENTE LTDA - ME - SUDEMA Nº 72/2012 - LO - CONSTRUTORA E INCORPORADORA BOA NOVA LTDA - SUDEMA Nº 73/2012 - LP - RICARDO ROBERTO LIRA DE AZEVEDO - SUDEMA Nº 74/2012 - LI - MARIA LUCIA MEIRA LINS MIRANDA - SUDEMA Nº 75/2012 - LI - K & A CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - SUDEMA Nº 76/2012 - LI - JOSE GOMES DA SILVA - SUDEMA Nº 77/2012 - LI - MARIA DA PENHA DE MELO RIBEIRO - SUDEMA Nº 78/2012 - LO - EMPRESA DE LOTEAMENTO CIDADE JARDIM LTDA - SUDEMA Nº 79/2012 - LP - KAHLIL GIBRAN CARLOS PEREIRA - SUDEMA Nº 80/2012 - LP - JOELMA DA SILVA FERREIRA - SUDEMA Nº 81/2012 - LO - AL PLAST - INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA - SUDEMA Nº 82/2012 - LO - FELIX RODRIGUES DA SILVA - SUDEMA Nº 83/2012 - LO - M & E CONSTRUÇÕES LTDA - SUDEMA Nº 84/2012 - LOP - FABIO MENDONÇA DA SILVA - SUDEMA Nº 85/2012 - LO - PIONEIRO COMBUSTÍVEIS LTDA - SUDEMA Nº 86/2012 - LI - CONSTRUTORA HEMA - SUDEMA Nº 87/2012 - LA - ENERGISA - PARAIBA - SUDEMA Nº 88/2012 - LOP - FFB LOCAÇÃO DE



MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - SUDEMA Nº 89/2012 - LOP - ANTONIO APULCRE GIRÃO DA ROCHA - SUDEMA Nº 90/2012 - LO - EMPRESA DE LOTEAMENTO CIDADE JARDIM LTDA - SUDEMA Nº 91/2012 - LP - MAROT EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - SUDEMA Nº 92/2012 - LO - CONSTRUTORA SANTINO LTDA ME - SUDEMA Nº 93/2012 - LOP - MITRA- MINERAÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - SUDEMA Nº 94/2012 - LO - JOSÉ DOS SANTOS MARTINS - SUDEMA Nº 95/2012 - LI - RIOEX - INTER-RIO COMERCIAL EXPORTADORA LTDA - SUDEMA Nº 96/2012 - LOP - MITRA- MINERAÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - SUDEMA Nº 97/2012 - LO - USINA MONTE ALEGRE S/A - SUDEMA Nº 98/2012 - LO - CARLOS ANTÔNIO DE SOUSA CAVALCANTI - SUDEMA Nº 99/2012 - LO - CLÍNICA MÉDICA DR. MARCELO SARMENTO LTDA - SUDEMA Nº 100/2012 - LO - PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA - SUDEMA Nº 101/2012 - LI - METROPOLITANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA - SUDEMA Nº 102/2012 - LI - PAULO ROBERTO JACQUES COUTINHO - SUDEMA Nº 103/2012 - LO - STICK PLAST INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA - SUDEMA Nº 104/2012 - LO - ATMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - SUDEMA Nº 105/2012 - LO - MINASGÁS - S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO - SUDEMA Nº 106/2012 - LO - SIMED - SERVIÇO INTEGRADO DE MEDICINA LTDA - SUDEMA Nº 107/2012 - LI - PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA - SUDEMA Nº 108/2012 - LO - ENERGISA - PARAÍBA - SUDEMA Nº 109/2012 - LI - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPITUBA - SUDEMA Nº 110/2012 - LO - SOS GÁS DISTRIBUIDORA LTDA - SUDEMA Nº 111/2012 - LO - MATHEUS MARANHÃO BRASILEIRO DA SILVA - SUDEMA Nº 112/2012 - LO - MARIA DA GAMA BORGES DE FIGUEIREDO - SUDEMA Nº 114/2012 - LO - INDUSTRIA DE PANIFICAÇÃO COSTA E SILVA LTDA - SUDEMA Nº 115/2012 - AA - BRIGADA VERDE LTDA - SUDEMA Nº 116/2012 - LI - JOSE BOLIVAR DE MELO NETO - SUDEMA Nº 117/2012 - LO - EMPRESA DE LOTEAMENTO CIDADE JARDIM LTDA - SUDEMA Nº 118/2012 - LI - PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO - SUDEMA Nº 119/2012 - LO - VERONICA DO NASCIMENTO SILVA - SUDEMA Nº 120/2012 - AA - INACIA CANTALICE DE ALBUQUERQUE - SUDEMA Nº 121/2012 - LI - ALICERCE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - SUDEMA Nº 122/2012 - LI - ENDOVÍDEO SOCIEDADE SIMPLES LTDA - SUDEMA Nº 123/2012 - LO - LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS CARLOS CHAGAS - SUDEMA Nº 124/2012 - LP - PLANC ALFREDO VOLPI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA - SUDEMA Nº 125/2012 - LI - LIMP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - SUDEMA Nº 126/2012 - LI - MAZA - MINERAÇÃO APOLÔNIO ZENAIDE LTDA - SUDEMA Nº 127/2012 - LI - EMPRESA DE LOTEAMENTO CIDADE JARDIM LTDA - SUDEMA Nº 128/2012 - LO - MSG INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - SUDEMA Nº 129/2012 - LI - CHAVES CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES - SUDEMA Nº 130/2012 - LO - TELEMAR NORTE LESTE S/A - SUDEMA Nº 131/2012 - LO - TELEMAR NORTE LESTE S/A - SUDEMA Nº 132/2012 - LO - BENEDITO SILVA DA COSTA (CERÂMICA OLHO D'ÁGUA) - SUDEMA Nº 133/2012 - LO - TELEMAR NORTE LESTE S/A - SUDEMA Nº 134/2012 - LO - TELEMAR NORTE LESTE S/A - SUDEMA Nº 135/2012 - LO - TELEMAR NORTE LESTE S/A - SUDEMA Nº 136/2012 - LO - TELEMAR NORTE LESTE S/A - SUDEMA Nº 137/2012 - LO - TELEMAR NORTE LESTE S/A - SUDEMA Nº 138/2012 - LO - TELEMAR NORTE LESTE S/A - SUDEMA Nº 139/2012 - LO - TELEMAR NORTE LESTE S/A - SUDEMA Nº 140/2012 - LO - TELEMAR NORTE LESTE S/A - SUDEMA Nº 141/2012 - LI - CONCEP IND. DE CONC. CEL. DA PARAIBA LTDA - SUDEMA Nº 142/2012 - LI - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - SUDEMA Nº 143/2012 - LI - 1º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA - SUDEMA Nº 144/2012 - LO - ANTONIO LUCIO DE OLIVEIRA E CIA LTDA - SUDEMA Nº 145/2012 - LO - TNL - PCS - S/A (OI) - SUDEMA Nº 146/2012 - LO - TNL - PCS - S/A (OI) - SUDEMA Nº 147/2012 - LP - PACK INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - SUDEMA Nº 148/2012 - LP - ENERGISA BORBOREMA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A - SUDEMA Nº 149/2012 - LO - JOSÉ QUERINO SOBRINHO - SUDEMA Nº 150/2012 - LO - CSN - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - SUDEMA Nº 151/2012 - LI - ACL ENGENHARIA E IMOBILIARIA LTDA - SUDEMA Nº 152/2012 - LP - MARIA DE FATIMA ANDRADE DANTAS - SUDEMA Nº 153/2012 - LO - ELDER PLINIO MARTINS - SUDEMA Nº 154/2012 - LO - MINERAIS PALMEIRENSE DO BRASIL LTDA - SUDEMA Nº 155/2012 - LO - SERROTE BRANCO AGROINDUSTRIAL LTDA - SUDEMA Nº 156/2012 - LO - INOVARY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESTOFADOS LTDA - SUDEMA Nº 157/2012 - LO - TRES FORTUNAS CONSTRUÇÕES LTDA - SUDEMA Nº 158/2012 - LO - GRANFLEX - IND. E COMERCIO DE COLCHÕES E ESPUMAS LTDA - SUDEMA Nº 160/2012 - LO - RAIMUNDO DINIZ NETO - MADEIREIRA DINIZ LTDA - SUDEMA Nº 162/2012 - LO - MARIA JOSEILDA FLORENTINO DE ARAÚJO - SUDEMA Nº 164/2012 - LO - CARLOS ALMEIDA NETO - SUDEMA Nº 166/2012 - LO - J.F.F. PANIFICADORA LTDA - SUDEMA Nº 167/2012 - LO - JOSÉ ANTONIO ALVES (MADEIREIRA SANTO ANTONIO) - SUDEMA Nº 169/2012 - LO - COMERCIAL SANTOS E AZEVEDO LTDA-FRIGOTIL CARNES DE QUALIDADE - SUDEMA Nº 170/2012 - LO - JOELSON JOSÉ DE ASSIS - ME - SUDEMA Nº 171/2012 - LO - COOPECARNE - COOPERATIVA DE COMERCIANTES DE CARNE DE SANTA RITA - SUDEMA Nº 172/2012 - LP - JOVENILDO BARROS DE OLIVEIRA - SUDEMA Nº 173/2012 - LI - LAMBARI GERADORA DE ENERGIA S/A - SUDEMA Nº 174/2012 - AA - CCB CIMPOR CIMENTOS DO BRASIL LTDA - SUDEMA Nº 175/2012 - LI - DUNAS AUTOMOVEIS LTDA - SUDEMA Nº 176/2012 - LO - GLENDA DANTAS BORJA - SUDEMA Nº 177/2012 - LI - CIAN - CONSTRUÇÃO, IMOBILIARIA E AGROPECUARIA LTDA - SUDEMA Nº 178/2012 - LI - PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA - SUDEMA Nº 179/2012 - LOP - EXTRAÇÃO E MINERAÇÃO PILAR LTDA - SUDEMA Nº 180/2012 - LP - RUMOS CONSTRUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - SUDEMA Nº 181/2012 - LI - COENCO-CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA - SUDEMA Nº 182/2012 - LI - LS INVESTIMENTOS PRIVADOS LTDA - SUDEMA Nº 183/2012 - AA - COMPANHIA USINA SÃO JOÃO - SUDEMA Nº 184/2012 - AA - COMPANHIA USINA SÃO JOÃO - SUDEMA Nº 185/2012 - AA - COMPANHIA USINA SÃO JOÃO - SUDEMA Nº 186/2012 - AA - COMPANHIA USINA SÃO JOÃO - SUDEMA Nº 187/2012 - LO - CERÂMICA ASSUNÇÃO LTDA - SUDEMA Nº 188/2012 - LO - DANIEL PEREIRA DA SILVA JUNIOR - SUDEMA Nº 189/2012 - LO - SOMACOL SOCIEDADE COM. DE MATERIAIS E CONSTRUÇÕES LTDA - SUDEMA Nº 190/2012 - LI - ANTÔNIO APOLINÁRIO DA CRUZ - SUDEMA Nº 191/2012 - LO - INSTITUTO DE MAMA DA PARAÍBA LTDA - SUDEMA Nº 192/2012 - LO - ALEXANDRE HENRIQUES GOUVEIA DANTAS - SUDEMA Nº 193/2012 - LI - LPG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA - SUDEMA Nº 194/2012 - LP - PEDRO RUBENS GUEDES MACIEL NETO - SUDEMA Nº 195/2012 - LO - CSN - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - SUDEMA Nº 196/2012 - LI - JOSÉ BARBOSA NETO - SUDEMA Nº 197/2012 - LO - PETROBRAS TRANSPORTE S/A - TRANSPETRO - SUDEMA Nº 198/2012 -

AA - RUMOS CONSTRUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - SUDEMA Nº 199/2012 - LI - MARIA DAS NEVES BARBOSA DO NASCIMENTO - SUDEMA Nº 200/2012 - AA - SUPLAN SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUDEMA Nº 201/2012 - LO - HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA - SUDEMA Nº 202/2012 - LI - M.L. CONSTRUÇÕES LTDA - SUDEMA Nº 203/2012 - LO - HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIS GONZAGA FERNANDES - SUDEMA Nº 204/2012 - LP - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA - SUDEMA Nº 205/2012 - LO - VMC CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - SUDEMA Nº 206/2012 - LO - COOPERATIVA MEDICA DOS SERVIDORES DA SUPLAN E DO DER LTDA - SUDEMA Nº 207/2012 - LO - COMTERMICA ENGENHARIA LTDA - SUDEMA Nº 208/2012 - LI - BRUNO CESAR PEDROSA DE ANDRADE - SUDEMA Nº 209/2012 - LI - TATIJANE MARIA DE BRITO PORTO - SUDEMA Nº 210/2012 - LP - JURANDIR PEREIRA DA SILVA - SUDEMA Nº 211/2012 - LO - Pousada VILA DOS VENTOS LTDA - SUDEMA Nº 212/2012 - LP - ERGA CONSTRUÇÕES LTDA - SUDEMA Nº 213/2012 - LI - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO RURAL DE SALGADINHO - SUDEMA Nº 214/2012 - LO - CARLOS ALBERTO SILVA GAS ME - SUDEMA Nº 215/2012 - LO - MARCIA SALIBE BAPTISTELA - SUDEMA Nº 216/2012 - LO - EDNALDO MENDES GOUVEIA - SUDEMA Nº 217/2012 - LI - EDNALDO MENDES GOUVEIA - SUDEMA Nº 218/2012 - LO - FOFEX INDÚSTRIA DE PAPEIS LTDA - SUDEMA Nº 219/2012 - LO - MADEIREIRA PIRANHENSE LTDA - SUDEMA Nº 220/2012 - LOP - BRASIL NORDESTE NEGOCIOS E PARTICIPAÇÕES S S LTDA - SUDEMA Nº 221/2012 - LO - VIEIRA E MELO CONSTRUTORA LTDA - SUDEMA Nº 222/2012 - LO - CLAUDIA GONÇALVES DA SILVA - SUDEMA Nº 223/2012 - AA - FUTURA ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA - SUDEMA Nº 224/2012 - LP - FUTURA ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA - SUDEMA Nº 225/2012 - LO - AUTO POSTO BUZINÃO LTDA - SUDEMA Nº 226/2012 - LO - POLO MOTOS LTDA - SUDEMA Nº 228/2012 - LO - FRAPP ENGENHARIA LTDA - SUDEMA Nº 229/2012 - LI - EMPRESA DE LOTEAMENTO CIDADE JARDIM LTDA - SUDEMA Nº 230/2012 - LO - CBE- COMPANHIA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTO - SUDEMA Nº 231/2012 - AA - ROTA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - SUDEMA Nº 232/2012 - LO - HILTON JOSE DE SALLES CARNEIRO - SUDEMA Nº 233/2012 - LO - DUNAS AUTOMOVEIS LTDA - SUDEMA Nº 234/2012 - AA - IMETALES - INDÚSTRIA METALURGICA DE ALUMINIO E ESQUADRIAS LTDA - SUDEMA Nº 235/2012 - LO - JOSE LUCIMAR SOARES DOS SANTOS - SUDEMA Nº 236/2012 - LP - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA - SUDEMA Nº 237/2012 - LO - GEANE FELIX DE MORAIS - SUDEMA Nº 238/2012 - AA - JOSE NILTON DA SILVA - POSTO JOTAO - SUDEMA Nº 239/2012 - LO - HCG - HOSPITAL CAMPINA GRANDE LTDA - SUDEMA Nº 240/2012 - LP - JOSE VONALDO GREGORIO DE SOUSA - SUDEMA Nº 241/2012 - LO - THOMAS HUBERTUS GERARDUS MARIE SIKKINK - SUDEMA Nº 242/2012 - LO - PC CONSTRUÇÕES LTDA - SUDEMA Nº 243/2012 - LO - CLINICA DE OLHOS FRANCISCO PINTO - SUDEMA Nº 244/2012 - LP - PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDE - SUDEMA Nº 245/2012 - LI - F8-CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - SUDEMA Nº 246/2012 - LP - CLINICA RADIOLOGICA DR. PERICLES NEVES LTDA - SUDEMA Nº 247/2012 - LO - MAIA E SERAFIM LTDA - ME - SUDEMA Nº 248/2012 - LO - ANA LEDA MADRUGA LIMA COSTA - SUDEMA Nº 249/2012 - LO - TOTAL DISTRIBUIDORA S/A - SUDEMA Nº 250/2012 - LO - POSTO DE COMBUSTÍVEIS NOSSA SENHORA DO CARMO LTDA - SUDEMA Nº 251/2012 - LO - VALBER RESENDE COSTA - SUDEMA Nº 252/2012 - LP - DERMVASC-CENT.I.D.C.V. E C. ENDOVASCULAR LTDA - SUDEMA Nº 253/2012 - LO - POSTO TANGERINA LTDA - SUDEMA Nº 254/2012 - LO - FRANCISCO FERNANDES DUTRA - SUDEMA Nº 255/2012 - LI - VALMIRO JOSE DA SILVA - SUDEMA Nº 256/2012 - LP - VILLAGE DE TURIN LOTEAMENTOS SPE LTDA - SUDEMA Nº 258/2012 - LI - ENGER ENGENHARIA DA CONSTRUÇÃO LTDA - SUDEMA Nº 259/2012 - LO - LATICÍNIO BELO VALE LTDA - SUDEMA Nº 260/2012 - LO - CAMINHO DO SOL EMPREENDIMENTO S/A - SUDEMA Nº 261/2012 - LO - CONSTRUTORA PRUDENTE LTDA - ME - SUDEMA Nº 262/2012 - LP - EQUILIBRIO CONSTRUTORA LTDA - SUDEMA Nº 263/2012 - LA - DRESCH E DALLA CORTE LTDA - SUDEMA Nº 264/2012 - LO - RAIMUNDA FERREIRA DA SILVA - SUDEMA Nº 265/2012 - LO - JOSÉ GUEDES DE OLIVEIRA - SUDEMA Nº 266/2012 - LP - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS - SUDEMA Nº 267/2012 - LP - DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA Nº 268/2012 - LO - MARIA DAS NEVES BARBOSA DO NASCIMENTO - SUDEMA Nº 269/2012 - LO - DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA Nº 270/2012 - LP - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP - SUDEMA Nº 271/2012 - LO - INDÚSTRIA DE CERAMICA LTDA - SUDEMA Nº 272/2012 - LI - ENEDINO RIBEIRO COUTINHO NETO - SUDEMA Nº 273/2012 - LI - DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA Nº 274/2012 - LO - SAO PAULO ALPARGATAS S/A

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

  
Maria de Fátima M. Mórósine  
Secretário Executivo do COPAM

  
TATIANA DA ROCHA DOMICIANO  
Presidente Substituta do COPAM

#### DELIBERAÇÃO N.º 3388

**O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL – COPAM**, em sua 514ª Reunião Ordinária, realizada em 07 de Fevereiro de 2012, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei 6.757, de 8 de julho de 1999, regulamentada pelo decreto 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 12 de novembro de 1981; após apreciação do processo SUDEMA 3877/11 CARA MELADA BUFFET LTDA.

#### DELIBERA:

Art. 1º - Aprovou por unanimidade pela manutenção do auto de infração, concedendo o desconto de 30% do valor da multa aplicada.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

  
Maria de Fátima M. Mórósine  
Secretário Executivo do COPAM

  
TATIANA DA ROCHA DOMICIANO  
Presidente Substituta do COPAM

## Secretaria de Estado da Fazenda

### SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA

PORTARIA Nº 045/GSER

João Pessoa, 14 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Medida Provisória Nº 183, de 21 de novembro de 2011, e pelo art. 1º, I e VII, da Portaria Nº 001/2011, de 09 de dezembro de 2011, da Secretaria de Estado da Fazenda,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, JOSÉ ERIELSON ALMEIDA DO NASCIMENTO, matrícula nº 147.738-2, Auditor Fiscal Tributário Estadual, lotado nesta Secretaria, da Coletoria Estadual de Alhandra para a Recebedoria de Rendas da Primeira Gerência Regional da Fazenda Estadual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 046/GSER

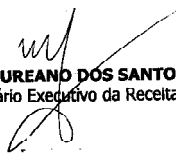
João Pessoa, 14 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Medida Provisória Nº 183, de 21 de novembro de 2011, e pelo art. 1º, I e VII, da Portaria Nº 001/2011, de 09 de dezembro de 2011, da Secretaria de Estado da Fazenda,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, MÔNICA LEITÃO DE VASCONCELOS, matrícula nº 167.631-8, Auditor Fiscal Tributário Estadual, lotada nesta Secretaria, da Quinta Gerência Regional da Fazenda Estadual para a Recebedoria de Rendas da Primeira Gerência Regional da Fazenda Estadual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário Executivo da Receita

RESENHA Nº 011/2012

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso XVIII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005 e tendo em vista parecer da Gerência Executiva de Tributação, despachou os processos abaixo discriminados:

PROCESSO	NOME	ASSUNTO	DECISÃO
1265922009-3	SVC CONSTRUÇÕES LTDA	CANCELAMENTO DO DAR	DEFERIMENTO PARCIAL
0066932012-9	INDAÍÁ BRASILA ÁGUAS MINERAIS LTDA	REGIME ESPECIAL- PRORROGAÇÃO	DEFERIMENTO
0032542012-2	SODEXHO DO BRASIL COMERCIAL LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
0106822012-0	MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO S/A	REGIME ESPECIAL	CASSAÇÃO
0076042012-2	UNIFRIOS ATACADO E DISTRIBUIDOR LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
0026442012-8	REDEMARK DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO

João Pessoa (PB), 13 de fevereiro de 2012.

  
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário Executivo da Receita

SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA - SER  
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00038/2012/RJP 30 de Janeiro de 2012

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0069912012-8, 0075872012-2, 0069762012-3, 0077352012-0;

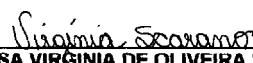
Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 30/01/2012.

  
1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria Nº 00038/2012/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.177.339-7	BENICIO CONSTRUCOES LTDA	R.MANOEL FRANCISCO DE MELO, Nº 469 - CUIA	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.062.532-7	ADELICE PEREIRA DA SILVA ME	RÓD BR 230, Nº S/N - OITZEIRO	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.157.514-5	GPL - INFORMATICA PAPELARIA E TELECOMUNICACOES LTDA	R.MOEMA PALMEIRA SOBRAL, Nº 130 - TAMBALUZINHO	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.106.959-2	FRANCISCO EDILSON VIEIRA	R.COMENDADOR SANTOS COELHO, Nº 48 - CRUZ DAS ARMAS	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA - SER  
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00039/2012/RJP 30 de Janeiro de 2012

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0085332012-8, 0085632012-9; Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;

RESOLVE:

I.CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 30/01/2012.

  
1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria Nº 00039/2012/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.160.910-4	MUNDUS COMERCIO INTERNACIONAL LTDA	AV PROFESSORA MARIA SALES, Nº 127 - TAMBALU	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.157.167-0	MAGAZINE MULTI UTILIZADE LTDA	AV PRESIDENTE AFONSO PENA, Nº 552 - BESSA	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL

## Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

### SECRETARIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 088/DEGEPOL

Em 13 de fevereiro de 2012.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa das Delegacias, abaixo mencionada,

RESOLVE designar os servidores, abaixo relacionados, para a REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL METROPOLITANA, a fim de prestar serviços nas Delegacias descritas a seguir:

Matrícula	Nome	Cargo	Delegacia
082.893-9	Ediolangier Mendonça de Farias	Ag. de Investigação	Nona Delegacia Distrital da Capital
137.249-1	Álvaro Regis Cesar Filho	Ag. de Investigação	Defraudações e Falsificações da Capital
070.172-6	José Maia de Oliveira	Ag. de Investigação	Baía da Traição
112.538-9	Maria Betânia da Silva	Ag. de Investigação	Idoso da Capital
160.009-5	Renan Batista da Silva	Ag. de Investigação	Crimes contra a Pessoa da Capital
153.753-9	Zetonio Alves da Silva	Ag. de Investigação	Crimes contra a Pessoa da Capital
168.298-9	Ana Claudia da Nóbrega Simões	Ag. de Investigação	Décima Segunda Delegacia Distrital da Capital
095.538-8	João Cardoso da Silva	Motorista Policial	Oitava Delegacia Distrital da Capital

PORTARIA Nº 089/DEGEPOL

Em 13 de fevereiro de 2012.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008,

RESOLVE dispensar os Delegados de Polícia Civil, abaixo relacionados, de prestarem serviços, como Delegado Adjunto, no expediente das Delegacias descritas a seguir:

Matrícula	Nome	Delegacia
075.215-1	José de Arimatéia Moraes da Silva	Sétima Delegacia Distrital - Cabedelo
070.571-3	José Henrique da Silva Filho	Nona Delegacia Distrital da Capital
064.586-9	Maria da Paz Dayby Ismael de Oliveira	Delegacia de Polícia Interestadual

102.421-3 Magna Maria Juvencio de Almeida Quinta Delegacia Distrital - Bayeux  
155.638-0 Silvio Bardasson Filho Esp. de Crimes contra o Patrimônio da Capital

**PORTARIA Nº 090/DEGEPOL Em 13 de fevereiro de 2012.**

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa das Delegacias abaixo mencionadas,

**RESOLVE** designar os Delegados de Polícia Civil, abaixo relacionados, para prestarem serviços, como Delegado Adjunto, no expediente das Delegacias descritas a seguir:

Matrícula	Nome	Delegacia
075.215-1	José de Arimatéia Moraes da Silva	Quinta Delegacia Distrital - Bayeux
070.571-3	José Henrique da Silva Filho	Quarta Delegacia Distrital da Capital
064.586-9	Maria da Paz Dayby Ismael de oliveira	Terceira Delegacia Distrital da Capital
102.421-3	Magna Maria Juvencio de Almeida	Delegacia de Polícia Interestadual

**PORTARIA Nº 091/DEGEPOL Em 13 de fevereiro de 2012.**

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008,

**RESOLVE tornar sem efeito a Portaria nº 071/DEGEPOL**, que dispôs sobre a nomeação de **Karina de Alencar Torres**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº 156.462-5, do encargo, de responder pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de **Salgado de São Felix**.

**PORTARIA Nº 092/DEGEPOL Em 13 de fevereiro de 2012.**


O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa das Delegacias abaixo mencionadas,

**RESOLVE tornar sem efeito a Portaria nº 072/DEGEPOL**, que designou **Braz Morrioni de Paiva Junior**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº 155.279-1 para responder, cumulativamente, pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de **Salgado de São Felix**.

**PORTARIA Nº 093/DEGEPOL Em 13 de fevereiro de 2012.**

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa das Delegacias abaixo mencionadas,

**RESOLVE** designar **Braz Morrioni de Paiva Junior**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº 155.279-1 para responder, cumulativamente, pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de **São José dos Ramos**.

  
**Severiano Pedro do Nascimento Filho**  
Delegado Geral

**Secretaria de Estado da Controladoria Geral do Estado**

**RECEITA CORRENTE LIQUIDA JANEIRO/2012**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Valor em R\$ 1,00	
		DO MÊS	ACUMULADO
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES (I)	726.221.748,39	726.221.748,39
1100.00.00	Receita Tributária	323.384.376,81	323.384.376,81
1112.04.00	IRRF	19.386.064,77	19.386.064,77
1112.05.00	IPVA	11.997.191,12	11.997.191,12
1112.07.00	ITCD	923.727,94	923.727,94
1113.00.00	ICMS	279.136.868,50	279.136.868,50
	Outras Receitas Tributárias	11.940.524,48	11.940.524,48
1200.00.00	Receita de Contribuições	20.263.285,17	20.263.285,17
1300.00.00	Receita Patrimonial	8.314.731,07	8.314.731,07
1400.00.00	Receita Agropecuária	0,00	0,00
1500.00.00	Receita Industrial	72.000,00	72.000,00
1600.00.00	Receita de Serviços	5.096.344,26	5.096.344,26
1700.00.00	Transferências Correntes	355.079.344,57	355.079.344,57
1721.01.01	Cota-Parte do FPE	259.987.968,85	259.987.968,85
1721.01.12	Transferências da LC 61/1989	191.953,92	191.953,92
1721.36.00	Transferências da LC 87/1996	350.390,63	350.390,63
1724.01.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	62.031.342,17	62.031.342,17
1724.02.00	Transf. de Rec. Complern. União - FUNDEB	15.481.405,80	15.481.405,80
	Outras Transferências Correntes	17.036.283,20	17.036.283,20
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	14.011.666,51	14.011.666,51
	<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>190.435.916,48</b>	<b>190.435.916,48</b>
	Transferências Constitucionais e Legais	74.969.724,78	74.969.724,78
1210.29.00	Contrib. Plano Seg. Social Servidor	20.124.206,10	20.124.206,10
1210.29.12	Contrib. p/ Custeio Pensões Militares	55.830,23	55.830,23
1922.10.00	Compensação Financ. entre Regimes Previd.	523.031,05	523.031,05
91000.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	94.763.124,32	94.763.124,32
	<b>(=) RECEITA CORRENTE LIQUIDA (I - II)</b>	<b>535.785.831,91</b>	<b>535.785.831,91</b>
1760.00.00	<b>(-) TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS</b>	<b>1.068.754,15</b>	<b>1.068.754,15</b>
	<b>(=) RECEITA CORRENTE LIQUIDA - TRANSF VOLUNT</b>	<b>534.717.077,76</b>	<b>534.717.077,76</b>

FONTE: Anexo 10 Fiscal e Seguridade

Nota: Os valores informados estão deduzidos das respectivas restituições.

Parcelas que não compõem a Receita Ordinária	JANEIRO 2012	ACUMULADO 2012
IRRF	19.386.064,77	19.386.064,77
Receita de Contribuições	20.263.285,17	20.263.285,17

Receita Patrimonial	3.001.605,57	3.001.605,57
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	72.000,00	72.000,00
Receita de Serviços	5.096.344,26	5.096.344,26
Outras Transferências Correntes	16.014.960,78	16.014.960,78
Outras Receitas Correntes	8.729.825,15	8.729.825,15
Taxas vinculadas a fundos ou órgãos da Adm. Indireta	11.644.794,47	11.644.794,47
<b>Total (A)</b>	<b>84.208.880,17</b>	<b>84.208.880,17</b>
<b>RECEITA CORRENTE LIQUIDA (B)</b>	<b>535.785.831,91</b>	<b>535.785.831,91</b>
<b>RECEITA ORDINÁRIA (B - A)</b>	<b>451.576.951,74</b>	<b>451.576.951,74</b>

Fonte: SIAF/Contadoria Geral do Estado

LUZEMAR DA COSTA MARTINS  
SEC. CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

MARIA ELIANE VIEIRA PEIXOTO  
CONTADORA GERAL DO ESTADO  
CRC Nº 4.350 - PB

**Secretaria de Estado da Educação**

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA**  
Gabinete da Reitora

**PORTARIA/UEPB/GR/0103/2012**

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

**RESOLVE:**

**Exonerar**, a pedido, **VERÔNICA BEZERRA DE ARAÚJO GALVÃO**, matrícula nº. **1.02045-5**, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Administração - PROAD, do cargo de **CONSULTOR**, de acordo com o processo nº 00.929/2012.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 10 de fevereiro de 2012.

  
**Prof.ª Marlene Alves Sousa Luna**  
Reitora



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**

**Portaria Nº 059/2012-DPPB/GDPG**

**João Pessoa, 07 de fevereiro de 2012.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, considerando a Resolução Nº 001/2010-DPPB/GDPG, e a Resolução Normativa Nº 007/2011-DPPB/GDPG,

**RESOLVE** designar a Defensora Pública **NEIDE LUIZA VINAGRE NOBRE**, Símbolo DP-3, matrícula 080.578-5, Membro desta Defensoria Pública, para prestar serviços junto a Cadeia Pública da Comarca de Serraria, ate ulterior deliberação

Publique-se,

Cumpra-se.

**Portaria Nº 062/2012-DPPB/GDPG**

**João Pessoa, 08 de fevereiro de 2012.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 0511/2012-DPPB**,

**RESOLVE** designar o Defensor Público **MILTON AURÉLIO DIAS DOS SANTOS**, Símbolo DP-3, matrícula 84.608-2, Membro desta Defensoria, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos dos acusados **Jailson Antonio Ferreria**, **Processo Nº 073.2006.000.018-6**, no dia 27/02/2012, às 08:00hs na **Comarca de Cabedelo** e **Edvaldo Galdino de Oliveira**, **Processo Nº 041.2010.000.934-3**, que responde perante a Justiça Pública da **Comarca de Alhandra**, onde será submetido a julgamento popular, no dia 29 de fevereiro de 2012, às 08:30 horas.

Publique-se,

Cumpra-se.

**Portaria Nº 063/2012-DPPB/GDPG**

**João Pessoa, 13 de fevereiro de 2012.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002,

**RESOLVE** designar a Defensora Pública **ROSENILDA MARQUES DA SILVA**, Símbolo DP-2, matrícula 134.851-5, Membro desta Defensoria Pública, para exercer suas funções institucionais, em caráter excepcional e provisório, **junto a 2ª Defensoria Pública da 4ª Vara da Comarca de Cabedelo**, até ulterior deliberação

Publique-se,

Cumpra-se.

**Portaria Nº 064/2012-DPPB/GDPG**

**João Pessoa, 13 de fevereiro de 2012.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e considerando a Resolução Nº 014/2011-DPPB/GDPG,

**RESOLVE** designar a Defensora Pública **WALDELITA DE LOURDES DA CU-**

**NHA FARIAS RODRIGUES**, Símbolo DP-3, matrícula 070.001-1, Membro desta Defensoria Pública, para exercer suas funções institucionais junto a **3ª Vara da Regional de Mangabeira na Capital**, cumulativamente com suas designações anteriores, até ulterior deliberação

Publique-se,  
Cumpra-se.

Portaria Nº 068/2012-DPPB/GDPG

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2012.

O **DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, considerando a Resolução Nº 001/2010-DPPB/GDPG, e a Resolução Normativa Nº 007/2011-DPPB/GDPG,

**RESOLVE** designar o Defensor Público **ODÍVIO NOBREGA DE QUEIROZ**, Símbolo DP-3, matrícula 072.627-3, Membro desta Defensoria Pública, para prestar serviços junto a Cadeia Pública da Comarca de Serra Branca, até ulterior deliberação

Publique-se,  
Cumpra-se.

  
**Vanildo Oliveira Brito**  
Defensor Público Geral do Estado

RESENHA Nº 008/2012-DPPB/GDPG

O **DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, c/c a Lei Complementar 58/2003, e de acordo com o Laudo da Perícia Médica Oficial, **DEFERIU** os seguintes pedidos de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPPB	0487/2012	93.701-1	Acrísio de Brito Lira e Souza	60	De 02.02.12 a 01.04.12
DPPB	0469/2012	60.084-9	Antônio Pereira Borba	30	De 01.02.12 a 01.03.12
DPPB	0293/2012	80.892-0	Marcos Augusto Romero	30	De 03.01.12 a 02.02.12

João Pessoa, 10 de fevereiro de 2012.

  
**Vanildo Oliveira Brito**  
Defensor Público Geral do Estado

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATO Nº 03/2012

A **PROCURADORA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 9º, c/c § 1º, do Art. 3º, da Lei Complementar nº 86, de 01 de Dezembro de 2008, faz **PUBLICAR** o **Parecer Jurídico, devidamente homologado, abaixo discriminado:**

PARECER Nº	SOLICITANTE	EMENTA	DISPOSITIVO
PGE/13/2012	SUDEMA – SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE.	DIREITO ADMINISTRATIVO. DIREITO AMBIENTAL. ANÁLISE DE MINUTA DE TERMO DE COOPERAÇÃO ENTRE O ESTADO DA PARAÍBA E O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA EM MATÉRIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL. LEI FEDERAL 6.938/81. RESOLUÇÃO 237/97 DO CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE – CONAMA. NECESSIDADE DE ALTERAÇÕES PONTUAIS.	CONSULTA


Procuradoria Geral do Estado, em 10 de janeiro de 2012.

  
**GILBERTO CARNEIRO DA GAMA**  
Procurador Geral do Estado

CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO (CSPGE)

AVISO DE EDITAL DE PROMOÇÃO Nº 01/2012

O **CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO (CSPGE)**, por intermédio do seu Presidente, torna público, a quem interessar possa, que se encontram abertas 10 (dez) vagas para o cargo de **PROCURADOR DO ESTADO**, 1ª CLASSE – SEJ-302, pelos **CRITÉRIOS DE PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE E MERECIMENTO**, sendo um 1/3 das vagas existentes por antiguidade e 2/3 por merecimento, devendo o Procurador do Estado da 2ª Classe -SEJ-303, interessado na aludida promoção, apresentar requerimento à Corregedoria-Geral da Procuradoria Geral do Estado, situada na Avenida Eptácio Pessoa, 1457, 4º andar, Bairro dos Estados, João Pessoa (PB), 58030-001, telefones: (83) 3211-6145 / 3211-6121, no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da publicação deste aviso de Edital, esclarecendo que as promoções serão processadas pelo Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado (CSPGE), em conformidade com o art. 30 e seguintes da Lei Complementar nº 86, de 2008, c/c as disposições do instrumento convocatório. A íntegra do Edital encontra-se disponível na Corregedoria Geral da Procuradoria Geral do Estado e na página da Procuradoria Geral do Estado, na internet, no seguinte endereço: <https://www.pge.pb.gov.br/porta1>.

  
**GILBERTO CARNEIRO DA GAMA**  
Presidente do Conselho Superior da PGE  
Procurador Geral do Estado